

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Esportes, Gabinete do Prefeito

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades dos Departamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades de modo a assegurar um atendimento de qualidade. .

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 01	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM		10
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM		4
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE, CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M		20
06	AVENTAL PLÁSTICO, COFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M		15
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM		10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,	UNIDADE	08
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	10
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		08
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável • MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style • PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g		13
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	4
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	10
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA		20
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO		4
28	CANECA DE ALUMIÍNIO, CAPACIDADE DE 300 ML, COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE	5
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	8
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM		200
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO	UNIDADE	235
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.	UNIDADE	23
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM		6
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 1 (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor	UNIDADE	13
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)		4
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO		10
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM	UNIDADE	7
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNID	10
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6
53	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA EM ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO EM BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,	UNID	02
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	06
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS	UNIDADE	01
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM	UNIDADE	27
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	20
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	10
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,	UNIDADE	03
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	04



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	2
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.	UNIDADE	5
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	7
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	06
72	Panela n° 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.	UNIDADE	08
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.	UNIDADE	10
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.	UNIDADE	50
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm	UNIDADE	06
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)	UNIDADE	04
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM	UNIDADE	15
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração : Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36
-	-	-	-
-	LOTE 02	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6
-	-	-	-
-	LOTE 03	-	-
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.	UNIDADE	02
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado , Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CONCHA ACRÍLICOCapacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plastico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Liquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 04	-	-
01	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA Câmara de vacina - Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara - Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa -Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm -Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteisUnidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01
	mínima temperatura de fácil ajuste		
-	-	-	-
-	LOTE OF	- 	-
-	LOTE 05	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

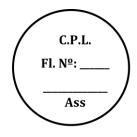


Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO	UNIDADE	18
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg		06
05	CADEIRA SECRETÁRIA, CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação;	UNIDADE	13
07	Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza	UNIDADE	04
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura	UNIDADE	01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 06	-	-
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG	UNIDADE	01
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.	UNIDADE	04
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO, PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: Superior Temperatura da Água: Fria Pés Niveladores: Sim Ciclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: Eletrônico Funções: Lava, enxágua e centrifuga Consumo Aproximado de Água 136 litros Filtro: Sim Centrifugação: 750 rpm Potência: 1/4 hp	UNIDADE	01
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,		20
	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses		
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V	UNIDADE	06
12	VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE METAL 200W	UNIDADE	04
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 07	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01
-	-	-	-
-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 08	-	-
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO, CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.		01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 09	-	
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		02
-	-	-	
-	-	-	-
-	LOTE 10	-	
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.		03
-	-	-	
-	-	-	
-	LOTE 11	-	
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 12	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	02
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 13	-	-
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 14	-	-
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA		09
-	-	-	_
	-	_	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 15	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 16	-	-
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico		1
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com		



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 17	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS	UNIDADE	3
_	_	_	_
_	-	_	_
_	LOTE 18		
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12	UNIDADE	1
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.		4
_	_	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



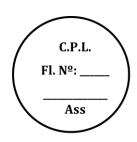
Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	-	-	-
-	LOTE 19	-	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 20	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática	UNIDADE	3
-	-	-	-
-	-	-	_
-	LOTE 21	-	-
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA /BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM /ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4	UNIDADE	1
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20
-	-	-	-
			i

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



4.1 - O objeto necessita ser contratado até 03.11.2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - JOÃO LUIZ BRANDÃO - FISCAL DE CONTRATOS.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Soledade de Minas, 16/09/2025

Verena Rada Rodrigues Vieira Gama
Coordenador(a) Municipal do CRAS

Cíntia Mendes Garcia
Chefe do Departamento Municipal de Educação



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Alexand	dre Vicente Veloso
Chefe do Departa	amento de Turismo e Cultura
G.14**	. C. L. 1. C.
	io Carlos de Souza
Chefe do Departa	amento Municipal de Saúde
	BEIRO DE CARVALHO
Chefe do Departar	mento Municipal de Esportes

Guilherme Campos de Souza Chefe Municipal de Gabinete



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades dos Departamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades de modo a assegurar um atendimento de qualidade.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Esportes, Gabinete do Prefeito

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 4.3.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 4.3.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 4.3.4 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:
 - 4.3.4.1 lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - 4.3.4.2 lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
 - 4.3.4.3 queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

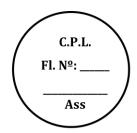
6 - Descrição da solução como um todo

- 6.1 A contratação refere-se à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 6.2 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 01	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM	UNID	10
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM		4
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE,CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M		20
06	AVENTAL PLÁSTICO, COFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M	UNIDADE	15
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM		10
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,		08
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		10
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		08
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br Fl. Nº: _____

C.P.L.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável	UNIDADE	13
	 MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g 		
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros	UNIDADE	4
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	4
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	10
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA	UNIDADE	20
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO	UNIDADE	4
28	CANECA DE ALUMIÍNIO, CAPACIDADE DE 300 ML, COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6



CNPJ 18.188.235/0001-14

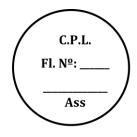
Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: _____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE	5
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	8
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM		200
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO	UNIDADE	235
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.	UNIDADE	23
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNIDADE	6
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 1 (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor	UNIDADE	13
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)		4
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM	UNIDADE	7
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNID	10
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6
53	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA EM ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO EM BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,	UNID	02
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	06
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS	UNIDADE	01
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM	UNIDADE	27
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	20
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	10
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,	UNIDADE	03
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	04



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	2
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.	UNIDADE	5
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	7
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	06
72	Panela n° 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.	UNIDADE	08
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.	UNIDADE	10
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

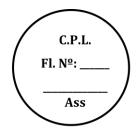


Item	Descrição	Unid.	Quant.
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.	UNIDADE	50
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm	UNIDADE	06
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)	UNIDADE	04
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM	UNIDADE	15
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração : Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36
-	-	-	-
-	LOTE 02	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6
-	-	-	-
-	LOTE 03	-	-
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.	UNIDADE	02
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado , Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CONCHA ACRÍLICOCapacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plastico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Liquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 04	-	
01	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA Câmara de vacina - Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara - Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa -Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm -Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteisUnidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01
	mínima temperatura de fácil ajuste		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 05	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

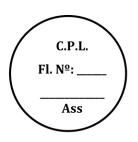


Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO	UNIDADE	18
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg		06
05	CADEIRA SECRETÁRIA, CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação;	UNIDADE	13
07	Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza	UNIDADE	04
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura	UNIDADE	01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 06	-	-
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG	UNIDADE	01
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.	UNIDADE	04
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO, PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: Superior Temperatura da Água: Fria Pés Niveladores: Sim Ciclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: Eletrônico Funções: Lava, enxágua e centrifuga Consumo Aproximado de Água 136 litros Filtro: Sim Centrifugação: 750 rpm Potência: 1/4 hp	UNIDADE	01
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

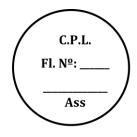


Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,		20
	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses		
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V	UNIDADE	06
12	VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE METAL 200W	UNIDADE	04
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 07	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE 05	
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01
-	-	-	-
-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 08	-	-
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO, CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.		01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 09	-	
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		02
-	-	-	
-	-	-	-
-	LOTE 10	-	
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.		03
-	-	-	
-	-	-	
-	LOTE 11	-	
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 12	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	02
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 13	-	-
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 14	-	-
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA		09
-	-	-	_
	-	_	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 15	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 16	-	-
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico		1
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com		



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 17	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS		3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 18		
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12		1
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.		4
-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

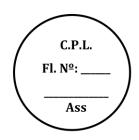
Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	-	-	-
-	LOTE 19	-	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 20	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 21	-	-
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA /BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM /ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4	UNIDADE	
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20
-	-	-	-
-	-	-	-

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade dos departamentos.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

- 8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 335.663,42.
- 8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma global/lotes, nos termos do §3°, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos itens, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

- 11.1 A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Soledade de Minas.
- 12 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- 12.1 Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Atender a demanda dos departamentos da Prefeitura

13 - Providências a serem Adotadas



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

- 15.1 Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.
- 15.2 Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Soledade de Minas, 16/09/2025.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

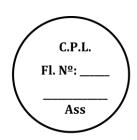


Coordenador(a) Municipal do CRAS
Cíntia Mendes Garcia Chefe do Departamento Municipal de Educaçã
carro do 2 opularios a carros par do 2000 que
Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Sebastião Carlos de Souza Chefe do Departamento Municipal de Saúde
HELTON RIBEIRO DE CARVALHO Chefe do Departamento Municipal de Esporte
Guilherme Campos de Souza



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

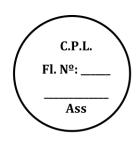
Soledade de Minas, 16/09/2025

Lucio Antônio Alves
Prefeito



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Esportes, Gabinete do Prefeito

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	LOTE 01	-	-	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM	UNID	10	9,2833	92,83
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2	40,2633	80,53
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM	UNIDADE	4	9,7500	39,00
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16	50,6950	811,12
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE, CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M	UNIDADE	20	20,5600	411,20
06	AVENTAL PLÁSTICO,COFECCIONADO EM PVC,IMPERMEÁVEL,COR BRANCO,MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M	UNIDADE	15	19,3000	289,50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4	82,8750	331,50
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6	58,5000	351,00
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	10	16,1333	161,33
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA, RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,	UNIDADE	08	13,6500	109,20
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	10	20,00	200,00
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	08	19,6666	157,33
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5	71,2300	356,15
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10	40,4666	404,67



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável • MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com		13	62,1600	808,08
	qualidade Mimo Style • PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g				
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6	160,6700	964,02
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10	5,5500	55,50
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10	20,8300	208,30
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7	29,2500	204,75
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4	162,8700	651,48
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE		4	102,3750	409,50
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE		10	185,0000	1850,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10	39,0983	390,98
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA	UNIDADE	20	40,8333	816,67
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15	27,8333	417,50
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29	47,8083	1386,44
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO	UNIDADE	4	409,5000	1638,00
28	CANECA DE ALUMIÍNIO,CAPACIDADE DE 300 ML,COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300	15,8000	4740,00
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6	50,3833	302,30
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,C CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE OM	5	58,5000	292,50
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,C CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE OM	8	60,4650	483,72
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30	3,4333	103,00
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7	5,8500	40,95
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM	UNIDADE	200	4,0833	816,66



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO	UNIDADE	235	3,9633	931,38
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.		23	12,4333	285,97
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2	18,0000	36,00
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNIDADE	6	16,0500	96,30
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 l (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8	23,7300	189,84
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor	UNIDADE	13	90,8700	1181,31
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5	29,1633	145,82
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20	10,2666	205,33
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)	UNIDADE	4	204,7500	819,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10	5,3833	53,83
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10	13,7166	137,17
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE, COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE, TIPO PÃO DURO, COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM	UNIDADE	7	10,2000	71,40
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6	14,1000	84,60
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10	22,1600	221,60
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50	3,8233	191,17
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10	24,1666	241,67
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNID	10	28,3183	283,18
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6	19,6666	118,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
53	FRIGIDEIRA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07	328,5000	2.299,50
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20	5,2500	105,00
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180	4,4333	797,99
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,		02	262,3200	524,64
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08	20,6000	164,80



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13	71,1933	925,51
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05	18,3666	91,83
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.		06	29,4166	176,50
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS		01	231,8333	231,83
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM		27	153,3000	4.139,10
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.		20	85,1333	1.702,67
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.		10	117,0000	1.170,00
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20	98,3300	1.966,60
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,		03	450,0000	1.350,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.		04	141,3750	565,50
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.		2	39,4200	78,84
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.		5	877,5000	4.387,50
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.		7	124,3650	870,56
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.		06	399,0000	2.394,00
72	Panela nº 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03	180,3750	541,13
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM		06	10,4100	62,46
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.		08	11,1333	89,07
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05	22,6666	113,33



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22	33,2666	731,87
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.		10	31,1100	311,10
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20	10,0000	200,00
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.		20	11,5000	230,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15	15,4000	231,00
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15	5,0000	75,00
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15	19,9500	299,25
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08	12,4166	99,33
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300	6,0933	1.827,99



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50	6,8800	344,00
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50	22,2000	1.110,00
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50	11,2400	562,00
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.	UNIDADE	50	4,6166	230,83
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm	UNIDADE	06	29,4166	176,50
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)	UNIDADE	04	49,0800	196,32
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05	242,6266	1.213,13
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM	UNIDADE	15	136,5000	2.047,50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60	8,7033	522,20
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04	45,6666	182,67
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40	25,3866	1.015,46
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45	7,6666	345,00
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração: Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36	19,0933	687,36
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 63.056,15
-	LOTE 02	-	-	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6	45,10	270,60
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20	76,00	1.520,00
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30	36,4550	1.093,55
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20	57,00	1.140,00
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4	261,9433	1.047,77
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4	973,74	3.894,96
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON		6	350,19	2.101,14
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 11.068,12
-	LOTE 03	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03	2.043,00	6.129,00
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.		02	1.645,8566	3.293,71
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado, Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático	UNIDADE	01	79,9450	79,95



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04		UNIDADE	•	1.149,3333	3.448,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 12.950,66
-	-	-	-		-
-	LOTE 04	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	^	UNID	01	10.458,7633	10.458,76
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 10.458,76
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 05	-	-	-	-
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO	UNIDADE	18	1.211,6666	21.810,00
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12	2.059,5900	24.715,08



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25	138,4666	3.461,67
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg	UNIDADE	. 06	741,9350	4.451,61



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	CADEIRA SECRETÁRIA , CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.		10	139,0866	1.390,87
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo		13	282,0566	3.666,74
07	Pregoeiro, sob pena de desclassificação; Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza		04	722,1633	2.888,65



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura	UNIDADE	01	986,7833	986,78
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 63.371,40
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 06	-	-	-	-
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01	143,3166	143,32
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG	UNIDADE	01	202,7833	202,78
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01	3.308,3200	3.308,32



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$

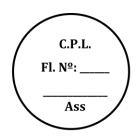


Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.		04	1.139,4400	4.557,76
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO , PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01	127,4533	127,45
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: SuperiorTemperatura da Água: FriaPés Niveladores: SimCiclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: EletrônicoFunções: Lava, enxágua e centrifugaConsumo Aproximado de Água136 litrosFiltro: SimCentrifugação: 750 rpmPotência: 1/4 hp		01	1.705,6966	1.705,70



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01	1.459,5933	1.459,59
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC, HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI, 1USB, 1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO, 1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04	2.394,5133	9.578,05
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04	3.194,5133	12.778,05



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

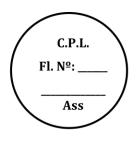
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,	UNIDADE	20	1.085,7825	21.715,65
11	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE	UNIDADE	06	433,4066	2.600,44
12	VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE	UNIDADE	04	239,0000	956,00
13	METAL 200W VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05	341,0500	1.705,25
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15	384,7700	5.771,55
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 66.609,91



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 07	-	-	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01	3.335,4666	3.335,47
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05	2.342,2033	11.711,02
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04	612,0210	2.448,08
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01	687,1000	687,10
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 18.181,67
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 08	-	-	-	-
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO , CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.		01	6.099,9966	6.100,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 6.100,00
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 09	-	-	-	-
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		04	3.022,9900	12.91,96
	_	-	_	VALOR TOTAL	R\$ 12.091,96



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 10	-	-	-	-
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.	UNIDADE	03	2.621,6600	7.864,98
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 7.864,98
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 11	-	-	-	-
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2	2.872,3333	5.744,67
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2	3.397,6833	6.795,37
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3	676,3333	2.029,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 14.569,04
-	-	-	-	-	-
_	LOTE 12	_	_	-	-
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02	819,8316	1.639,66



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.		02	1.705,1666	3.410,33
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.		03	2.191,8700	6.575,61
_	-	_	_	VALOR TOTAL	R\$ 11.625,60
_	_	_	_	-	-
-	LOTE 13	-	-	_	_
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10	13,3700	133,70
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10	65,7400	657,40
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08	31,4666	251,73
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06	41,4075	248,45
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 1.291,38
-	-	-	-	-	
-	LOTE 14	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

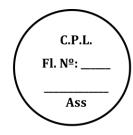
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA	UNIDADE	09	168,0266	1.512,24
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 1.512,24
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 15	-	-	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25	27,2300	680,75
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25	33,4966	837,42
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25	51,0733	1.276,83
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 2.795,00
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 16	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico			3.556,50	3.556,50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro 37.478-000 - Soledade de Minas - MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com computador via USB para download				
	dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH				
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 3.556,50
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 17	-	-	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3	54,4400	163,32



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS	UNIDADE	3	249,9633	749,89
_	- PRATELEIRAS UTEIS	_		VALOR TOTAL	R\$ 913,21
_	_	_	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- T(Φ) 13,21
_	LOTE 18			-	_
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12	UNIDADE	1	718,9133	718,91
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1	3.301,6666	3.301,67
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.	UNIDADE	4	1.164,8266	4.659,31
		_	_	VALOR TOTAL	R\$ 8.679,89



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 19	-	-	-	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2	38,4366	76,87
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 76,87
-	-	-	-	23,1666	46,33
-	LOTE 20	-	-	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3	963,9566	2.891,87
-	-	-	-	-	-
_	LOTE 21	_	_	VALOR TOTAL	R\$ 2.891.87



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA /BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM /ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM OUANTIDADE DE CADEIRAS 4			421,9633	421,96
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20	250,4000	5.008,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 5.429,96
-	-	-	-	-	-

- 3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 325.095,07.
- 3.2 O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



• Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

• Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).
 - 4.1.1 Justificativa de não exclusividade: É sabido que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória. Destaca-se, portanto, clara previsão legislava de que todas as licitações cujo valor dos itens de contratação seja de até R\$ 80.000,00 deverão ser, obrigatoriamente, exclusivas à participação das microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I), assim como previsão para reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de bens de natureza divisível (inciso III). Contudo, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração. No presente caso, cabe registrar que não foi encontrado, em pesquisa de mercado realizada para obter cotações válidas para balizar esta contratação, o número mínimo de três fornecedores locais com a qualificação de micro e pequena empresa. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão deste órgão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A administração seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos. Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133/21 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

5 - CONCLUSÃO

Soledade de Minas, 16/09/2025

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Chefe Municipal de Gabinete

Guilherme Campos de Souza

33/33



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

1.2 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

- 3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 3.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

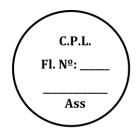
4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 01	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM		10
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM		4
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE, CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M		20
06	AVENTAL PLÁSTICO, COFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M		15
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM		10
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,	UNIDADE	08
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	10
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	08
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável • MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style • PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g		13
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	4
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	10
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA	UNIDADE	20
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO		4
28	CANECA DE ALUMIÍNIO, CAPACIDADE DE 300 ML, COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS CABO	UNIDADE	5
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	8
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM		200
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO		235
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.	UNIDADE	23
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM		6
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 l (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor	UNIDADE	13
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)	UNIDADE	4
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM	UNIDADE	7
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM		10
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
53	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA EM ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO EM BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,	UNID	02
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	06
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS	UNIDADE	01
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM	UNIDADE	27
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	20



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	10
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,	UNIDADE	03
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	04
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	2
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.	UNIDADE	5
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	7
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	06
72	Panela nº 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.	UNIDADE	08
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.	UNIDADE	50
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm	UNIDADE	06
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)	UNIDADE	04
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM	UNIDADE	15
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração : Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36
-	-	-	-
-	LOTE 02	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6
-	-	-	-
-	LOTE 03	-	-
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.		02
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado , Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático		01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CONCHA ACRÍLICOCapacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plastico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Liquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
_	LOTE 04	-	
01	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA Câmara de vacina - Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara - Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa -Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm -Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteisUnidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01
	mínima temperatura de fácil ajuste		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 05	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO	UNIDADE	18
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg		06
05	CADEIRA SECRETÁRIA, CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após		13
	tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação;		
07	Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza	UNIDADE	04
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura		01
-	-	-	-
-	-	-	_
-	LOTE 06	-	_
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG		01
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.	UNIDADE	04
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO, PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: Superior Temperatura da Água: Fria Pés Niveladores: Sim Ciclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: Eletrônico Funções: Lava, enxágua e centrifuga Consumo Aproximado de Água 136 litros Filtro: Sim Centrifugação: 750 rpm Potência: 1/4 hp	UNIDADE	01
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,		20
	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses		
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V	UNIDADE	06
12	VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE METAL 200W	UNIDADE	04
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 07	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01
-	-	-	-
-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 08	-	
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO, CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.		01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 09	-	-
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		04
-	-	-	
-	-	-	-
-	LOTE 10	-	-
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.		03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 11	-	-
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3
-	-	-	-
-	-	-	-
_	LOTE 12	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	02
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 13	-	-
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 14	-	_
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA		09
-	-	-	-
_	-	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 15	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
-	-	-	_
-	-	-	_
-	LOTE 16	-	-
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico		1
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com		



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 17	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS	UNIDADE	3
_	-	_	_
_	_	_	_
_	LOTE 18		
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12	UNIDADE	1
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.		4
-			-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

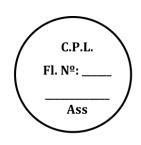


Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	-	-	-
-	LOTE 19	-	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 20	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 21	-	-
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA /BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM /ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4	UNIDADE	
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20
	ع المام		
_	-	_	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025 contados a partir da emissão do empenho nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.
- I O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 6 DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI N° 14.133, DE 2021)
- 6.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 7 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1°, INCISO I, DA LEI N° 14.133, DE 2021)
- 7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

- 8.1.1 Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.
- 8.1.2 Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

Nesta contratação, não será necessária a especificação de marca. No entanto, os materiais, sejam eles permanentes ou de consumo, devem ser de alta qualidade e estar em conformidade com as normas técnicas de certificação.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



As características dos materiais entregues devem atender aos requisitos técnicos para a aplicação a que se destinam, como resistência, durabilidade e segurança. É fundamental que eles estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sejam elas nacionais ou internacionais.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

Os materiais entregues, sejam eles permanentes ou de consumo, deverão ser de marcas de qualidade e estar em conformidade com as normas técnicas de certificação.

É fundamental que as características dos materiais atendam aos requisitos técnicos para a aplicação desejada, como resistência, durabilidade e segurança. Além disso, a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sejam elas nacionais ou internacionais, é crucial.

Os materiais que não atenderem a essas exigências legais estarão sujeitos à rejeição.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1.1 O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 9.1.2 Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 9.1.3 Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas ou em outro local informado na AF dentro da cidade.
- 9.1.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 9.1.5 Corre por conta e risco da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, pessoal, alimentação, montagem/desmontagem, combustíveis, fretes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento e instalação, ou seja a empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta entrega e/ou prestação dos serviços.
- 9.1.6 A licitante vencedora deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições,
- 9.1.7 A licitante vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, e também em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais quais: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vales refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas; Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos empregados nas instalações da administração;
- 9.1.8 A licitante vencedora deverá comunicar à administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente; Prestar à administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 9.1.9 A licitante vencedora é a única a responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que cos seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a administração; e pelos encargos de providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho;
- 9.1.10 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital, Autorização de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Fazer acompanhar junto a embalagem do objeto o manual do usuário, com uma versão em português (caso tenha) e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.11 A licitante vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.708, de 11 de setembro de 1990);
- 9.1.12 A licitante vencedora assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por quaisquer problemas relacionados ao fiel cumprimento do contrato;
- 9.1.13 A licitante vencedora terá o prazo de até10 (dez) dias, contados do(a) emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, para a entrega do bem/equipamento em remessa única. Caso não seja possível a entrega no prazo descrito, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 9.1.14 Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Alexandre Pinto Centro, próximo a ponte de ferro, 08:00hs as 11:00 hrs e das 12:00 às 16:30hs.
- 9.1.15 A Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-MG, não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento ou em desconformidade com



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto; Serão recusados os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste instrumento;

- 9.1.16 Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o solicitado, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;
- 9.1.17 É vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 9.1.18 A garantia dos equipamentos deverá estar detalhada na respectiva especificação técnica de cada item após seu recebimento. Caso a especificação técnica não mencione a garantia, esta deverá ser de 12 (doze) meses ou a garantia fornecida pelo fabricante, prevalecendo a que for mais longa. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 9.1.19 Na hipótese do ocorrido no subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 9.1.20 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 9.1.21 O custo referente do transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 9.1.22 A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

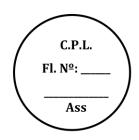
10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Soledade de Minas, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 10.6 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Soledade de Minas.
- 10.7 A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Soledade de Minas.
- 10.8 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
- 10.9 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

- 11.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta
- 11.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 11.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 11.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 11.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 11.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

- 12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 12.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, CNPJ nº 18.188.235/0001-14, situad Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134, Centro, Soledade de Minas.
 - 12.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 12.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.5 A Administração deverá realizar consulta para:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 12.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 12.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 13.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do inpc de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 14.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 14.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

- 15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 15.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do inpc acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 15.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 15.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 15.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8 O reajuste será realizado por apostilamento.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR GRUPO facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

- 16.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- **16.4 Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)
 - 16.4.1 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 16.4.2 **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
 - 16.4.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 16.4.4 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
 - 16.4.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 16.4.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.4.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 16.4.8 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 16.4.9 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 16.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 16.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 16.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 16.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 16.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 16.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



exercício contrata ou concorre;

- 16.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

- 16.6.1 Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:
 - Certidão de falência e concordata.

16.7 - Qualificação Técnica

- 16.7.1 Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:
 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade, compatível com o objeto da presente licitação, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características, semelhanças com os objetos licitados.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Soledade de Minas.
 - 18.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



GABINETE

04.122.0052.2.007 3390.30.00 22 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99 E 1.501.99

04.122.0052.1.004 4490.52.00 34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

SAUDE

10.301.0210.2.020 3390.30.00 68 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99, 1.602.99 DEPTO SAÚDE

10.301.0210.2.021 3390.30.00 80 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99 PSF

10.301.0210.1.010 4490.52.00 88 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.95,1.600.99,1.631.99 E 1.632.99 DEPTO SAUDE

10.305.0243.2.025 3390.30.00 115 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95 E 1.600.99 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

EDUCAÇÃO

12.361.0403.2.030 3390.30.00 137 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.1.015 4490.52.00 145 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0400.2.037 3390.30.00 169 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0400.1.019 4490.52.00 173 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0401.2.038 3390.30.00 179 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 CRECHE

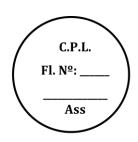
12.365.0401.1.020 4490.52.00 183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 CRECHE

ASSISTENCIA SOCIAL



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



08.244.0125.2.074 3390.30.00 254 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0125.1.045 4490.52.00 259 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0126.2.068 3390.30.00 265 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

08.244.0126.1.041 4490.52.00 272 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

ESPORTE

27.812.0721.2.047 3390.30.00 297 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

27.812.0721.1.023 4490.52.00 302 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

TURISMO

13.391.0471.2.041 3390.30.00 329 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.2.045 3390.30.00 349 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.1.022 4490.52.00 353 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19.1 As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 19.2 Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 16/09/2025.

Coordenador(a) Municipal do C	Gama
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Cíntia Mendes Garcia	
Chefe do Departamento Municipal de	e Educação
Alexandre Vicente Veloso	
Chefe do Departamento de Turismo	e Cultura
Sebastião Carlos de Souza	
Chefe do Departamento Municipal	de Saúde

Chefe do Departamento Municipal de Esportes



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

	C.P.L.	
(Fl. Nº:	_
\		_ /
	Ass	

Guilherme Campos de Souza Chefe Municipal de Gabinete



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 16/09/2025

De: Gabinete do(a) Prefeito

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Prezados(as)

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em que, justificadamente, solicita a instauração de processo de licitação para a(o) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, visando atender as necessidades do(a) Município de Soledade de Minas.

DECIDO:

- 1 **APROVAR** o Termo de Referência Anexo I;
- 2 Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes com vistas:
- 2.1 Verificar se as pesquisas de mercado foram elaboradas de acordo com as regras previstas no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021 e regulamento Municipal, devendo, se for o caso, providenciar a devida correção.
 - 2.1.1 Quando não for possível obter as três cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada conforme entendimento do TCU Acórdão nº 2.531/2011, Plenário, Rel. Min. José Jorge, DOU de 28.09.2011.
- 2.2 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face â despesa, com indicação das respectivas rubricas (Art. 6°, inciso XXIII, alínea j da Lei n° 14.133/2021) (informação a ser fornecida pelo setor contábil);
- 3 ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.
- 4 CUMPRA-SE, dando ciência.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

	C.P.L.	
(Fl. Nº:	_)
		_ /
	Ass	

Lucio Antônio Alves	
Prefeito	



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Soledade de Minas, 16/09/2025

De: Setor de Contabilidade

Para: Gabinete do(a) Prefeito

Assunto: Informação de recursos orçamentários.

Referente: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo que existe DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, razão pela qual, INDICO abaixo a(s) seguinte(s) rubrica(s)à conta do orçamento em vigor:

GABINETE

04.122.0052.2.007 3390.30.00 22 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99 E 1.501.99

04.122.0052.1.004 4490.52.00 34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

SAUDE

10.301.0210.2.020 3390.30.00 68 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99, 1.602.99 DEPTO SAÚDE

10.301.0210.2.021 3390.30.00 80 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99 PSF

10.301.0210.1.010 4490.52.00 88 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.95,1.600.99,1.631.99 E 1.632.99 DEPTO SAUDE



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



10.305.0243.2.025 3390.30.00 115 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95 E 1.600.99 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

EDUCAÇÃO

12.361.0403.2.030 3390.30.00 137 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.1.015 4490.52.00 145 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0400.2.037 3390.30.00 169 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0400.1.019 4490.52.00 173 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0401.2.038 3390.30.00 179 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 CRECHE

12.365.0401.1.020 4490.52.00 183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 CRECHE

ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125.2.074 3390.30.00 254 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0125.1.045 4490.52.00 259 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0126.2.068 3390.30.00 265 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

08.244.0126.1.041 4490.52.00 272 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

ESPORTE

27.812.0721.2.047 3390.30.00 297 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

27.812.0721.1.023 4490.52.00 302 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

TURISMO



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



13.391.0471.2.041 3390.30.00 329 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.2.045 3390.30.00 349 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.1.022 4490.52.00 353 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício, quando for o caso.

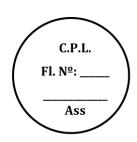
Atenciosamente,

Omar Salim Sarkis - CRC: 56.679 Setor Contábil



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

No dia 16/09/2025, abri o processo administrativo relativo ao **Processo nº 81/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025**, autuei seus documentos e rubriquei suas páginas.

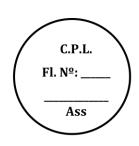
A participação no presente Pregão Eletrônico se dará perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Licitar Digital**, disponível no endereço eletrônico **https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa**.

Fleteitura Munn	cipal de Soledade de Milias, 10/09/2023.
	Monique Arruda Murad
	Equipe de Apoio 02



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



EDITAL 35/2025

PROCESSO Nº 81/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Soledade de Minas**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 03/10/2025 às 11:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 03/10/2025 ás 11:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR GRUPO facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Licitar Digital, por meio do sítio https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.
 - 2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Soledade de Minas por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.1.3 Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atendam as condições do edital (Competição ampla).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

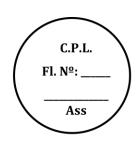
2.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários:
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];
- [1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.
- 2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- 3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
 - 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
 - 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

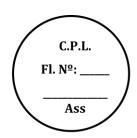
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 4.1.1. valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;
 - 4.1.2. Marca, se for o caso;
 - 4.1.3. Fabricante, se for o caso;
 - 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Total do Grupo de itens
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 3.00
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

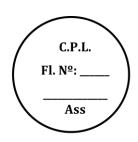
5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

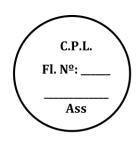


- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** "ABERTO E FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
 - 5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa** "FECHADO E ABERTO", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



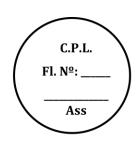
nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

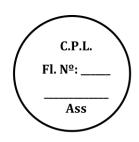


- 5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
 - 5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
 - 5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.22.2.2. empresas brasileiras;



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
 - 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

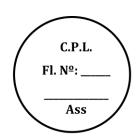
6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

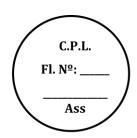
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.4 Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-?nanceira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

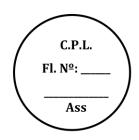


- 7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
 - 7.8.1 Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos e os não deverão ser enviados conforme item 7.8.
 - 7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **7.11.** A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
 - 7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes e?cácia para fins de habilitação e classificação.
 - 7.13.1 Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

- 7.13.2 Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2°, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.
- 7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.
- 7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

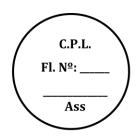
8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134, Centro, neste município.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na plataforma eletrônica Licitar Digital, no seguintes endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa.
- 9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



10. DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de até 5 dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
 - 10.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 10.1.
- 11.2. O Município de Soledade de Minas poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 10.1.
- 11.3. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 10.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2° e 4° do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4° do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
 - a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);
 - a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.
 - b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Lei 14.133/2021);

- b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);
 - c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):
 - e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - e.4. deixar de apresentar amostra;
 - e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);
 - f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);
 - j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei nº 12.846, de 1° de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).
- **12.1.1.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) Advertência no caso da falta prevista no subitem "a" do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

- 1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c", "f" do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas nas alíneas "d", "e", "g" do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.
- 6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- 7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5° do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

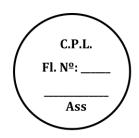


- 12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Soledade de Minas .
- 12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Soledade de Minas .
 - 12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
 - ? 12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.
- 12.12 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Soledade de Minas através do endereço https://www.soledadedeminas.mg.gov.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, localizada na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



12:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.11.1. Anexo I Termo de Referência;
 - 13.11.1.1. Anexo I do ETP Planilha Orçamentária;
- 13.11.2 Anexo II Modelo de Proposta;
- 13.11.3. Anexo III Minuta de Termo de Contrato;
- 13.4. Estudo Técnico Preliminar Apêndice do TR.

Soledade de Minas, 16/09/2025.

Lucio Antônio Alves
Prefeito(a) Municipal



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

1.2 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

- 3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 3.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

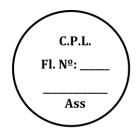
4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 01	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM		10
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM		4
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE, CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M		20
06	AVENTAL PLÁSTICO, COFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M		15
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM		10
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,	UNIDADE	08
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	10
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	08
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável • MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style • PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g		13
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	4
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	10
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA	UNIDADE	20
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO		4
28	CANECA DE ALUMIÍNIO, CAPACIDADE DE 300 ML, COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS CABO	UNIDADE	5
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	8
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM		200
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO		235
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.	UNIDADE	23
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM		6
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 l (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor	UNIDADE	13
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)	UNIDADE	4
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM	UNIDADE	7
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM		10
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
53	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA EM ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO EM BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,	UNID	02
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	06
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS	UNIDADE	01
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM	UNIDADE	27
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	20



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	10
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,	UNIDADE	03
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	04
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	2
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.	UNIDADE	5
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	7
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	06
72	Panela nº 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.	UNIDADE	08
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.	UNIDADE	50
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm	UNIDADE	06
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)	UNIDADE	04
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM	UNIDADE	15
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração : Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36
-	-	-	-
-	LOTE 02	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6
-	-	-	-
-	LOTE 03	-	-
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.		02
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado , Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático		01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CONCHA ACRÍLICOCapacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plastico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Liquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
_	LOTE 04	-	-
01	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA Câmara de vacina - Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara - Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa -Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm -Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteisUnidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01
	mínima temperatura de fácil ajuste		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 05	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO	UNIDADE	18
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg		06
05	CADEIRA SECRETÁRIA, CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após		13
	tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação;		
07	Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza	UNIDADE	04
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura		01
-	-	-	-
-	-	-	_
-	LOTE 06	-	_
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG		01
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.	UNIDADE	04
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO, PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: Superior Temperatura da Água: Fria Pés Niveladores: Sim Ciclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: Eletrônico Funções: Lava, enxágua e centrifuga Consumo Aproximado de Água 136 litros Filtro: Sim Centrifugação: 750 rpm Potência: 1/4 hp		01
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9		01
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN		04
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,	UNIDADE	20
	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses		
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V	UNIDADE	06
12	VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE METAL 200W	UNIDADE	04
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 07	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01
-	-	-	-
_	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 08	-	
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO , CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.		01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 09	-	_
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		04
-	-	-	-
-	-	-	_
-	LOTE 10	-	-
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.		03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 11	-	-
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3
-	-	-	-
-	-	-	-
_	LOTE 12	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	02
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 13	-	-
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 14	-	_
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA		09
-	-	-	-
_	-	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 15	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
-	-	-	_
-	-	-	_
-	LOTE 16	-	-
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico		1
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com		



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 17	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS	UNIDADE	3
_	_	_	_
_	-	_	_
_	LOTE 18		
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12	UNIDADE	1
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.		4
-			-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

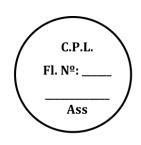


Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	-	_	-
-	LOTE 19	_	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 20	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3
-	-	-	-
-	-	-	-
_	LOTE 21	-	-
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA /BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM /ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4	UNIDADE	
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20
	و ا		1
_	-	-	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 5.1 O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025 contados a partir da emissão do empenho nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.
- I O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 6 DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI N° 14.133, DE 2021)
- 6.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 7 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1°, INCISO I, DA LEI N° 14.133, DE 2021)
- 7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

- 8.1.1 Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.
- 8.1.2 Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

Nesta contratação, não será necessária a especificação de marca. No entanto, os materiais, sejam eles permanentes ou de consumo, devem ser de alta qualidade e estar em conformidade com as normas técnicas de certificação.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



As características dos materiais entregues devem atender aos requisitos técnicos para a aplicação a que se destinam, como resistência, durabilidade e segurança. É fundamental que eles estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sejam elas nacionais ou internacionais.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

Os materiais entregues, sejam eles permanentes ou de consumo, deverão ser de marcas de qualidade e estar em conformidade com as normas técnicas de certificação.

É fundamental que as características dos materiais atendam aos requisitos técnicos para a aplicação desejada, como resistência, durabilidade e segurança. Além disso, a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, sejam elas nacionais ou internacionais, é crucial.

Os materiais que não atenderem a essas exigências legais estarão sujeitos à rejeição.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1.1 O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 9.1.2 Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 9.1.3 Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas ou em outro local informado na AF dentro da cidade.
- 9.1.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 9.1.5 Corre por conta e risco da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, pessoal, alimentação, montagem/desmontagem, combustíveis, fretes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento e instalação, ou seja a empresa deverá arcar com todas as despesas necessárias para a correta entrega e/ou prestação dos serviços.
- 9.1.6 A licitante vencedora deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao contratante superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições,
- 9.1.7 A licitante vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, e também em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais quais: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vales refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas; Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada pelos empregados nas instalações da administração;
- 9.1.8 A licitante vencedora deverá comunicar à administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente; Prestar à administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 9.1.9 A licitante vencedora é a única a responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que cos seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a administração; e pelos encargos de providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho;
- 9.1.10 A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital, Autorização de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Fazer acompanhar junto a embalagem do objeto o manual do usuário, com uma versão em português (caso tenha) e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.1.11 A licitante vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.708, de 11 de setembro de 1990);
- 9.1.12 A licitante vencedora assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por quaisquer problemas relacionados ao fiel cumprimento do contrato;
- 9.1.13 A licitante vencedora terá o prazo de até10 (dez) dias, contados do(a) emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, para a entrega do bem/equipamento em remessa única. Caso não seja possível a entrega no prazo descrito, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 9.1.14 Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Alexandre Pinto Centro, próximo a ponte de ferro, 08:00hs as 11:00 hrs e das 12:00 às 16:30hs.
- 9.1.15 A Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-MG, não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento ou em desconformidade com



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto; Serão recusados os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste instrumento;

- 9.1.16 Os produtos licitados serão avaliados em relação à conformidade, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o solicitado, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;
- 9.1.17 É vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 9.1.18 A garantia dos equipamentos deverá estar detalhada na respectiva especificação técnica de cada item após seu recebimento. Caso a especificação técnica não mencione a garantia, esta deverá ser de 12 (doze) meses ou a garantia fornecida pelo fabricante, prevalecendo a que for mais longa. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 9.1.19 Na hipótese do ocorrido no subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 9.1.20 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 9.1.21 O custo referente do transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 9.1.22 A garantia abrange qualquer conserto/substituição de peças ou equipamentos que apresentem desgaste prematuro e/ou defeitos de fabricação, bem como a mão de obra necessária para sua execução, sem acarretar ônus para o contratante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

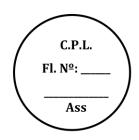
10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Soledade de Minas, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- 10.6 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Soledade de Minas.
- 10.7 A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Soledade de Minas.
- 10.8 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
- 10.9 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

- 11.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta
- 11.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 11.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 11.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 11.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 11.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

- 12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 12.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, CNPJ nº 18.188.235/0001-14, situad Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134, Centro, Soledade de Minas.
 - 12.2.1 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 12.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.5 A Administração deverá realizar consulta para:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 12.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 12.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 13.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice do inpc de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 14.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 - 14.3.2 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

- 15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 15.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do inpc acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 15.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 15.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 15.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8 O reajuste será realizado por apostilamento.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR GRUPO facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

- 16.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- **16.4 Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)
 - 16.4.1 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 16.4.2 **Microempreendedor Individual MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
 - 16.4.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 16.4.4 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
 - 16.4.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 16.4.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 16.4.7 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 16.4.8 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 16.4.9 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 16.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 16.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 16.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 16.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 16.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 16.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



exercício contrata ou concorre;

- 16.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

- 16.6.1 Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:
 - Certidão de falência e concordata.

16.7 - Qualificação Técnica

- 16.7.1 Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:
 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade, compatível com o objeto da presente licitação, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características, semelhanças com os objetos licitados.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Soledade de Minas.
 - 18.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



GABINETE

04.122.0052.2.007 3390.30.00 22 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99 E 1.501.99

04.122.0052.1.004 4490.52.00 34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

SAUDE

10.301.0210.2.020 3390.30.00 68 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99, 1.602.99 DEPTO SAÚDE

10.301.0210.2.021 3390.30.00 80 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99 PSF

10.301.0210.1.010 4490.52.00 88 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.95,1.600.99,1.631.99 E 1.632.99 DEPTO SAUDE

10.305.0243.2.025 3390.30.00 115 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95 E 1.600.99 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

EDUCAÇÃO

12.361.0403.2.030 3390.30.00 137 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.1.015 4490.52.00 145 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0400.2.037 3390.30.00 169 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0400.1.019 4490.52.00 173 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0401.2.038 3390.30.00 179 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 CRECHE

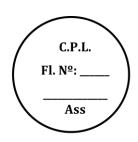
12.365.0401.1.020 4490.52.00 183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 CRECHE

ASSISTENCIA SOCIAL



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



08.244.0125.2.074 3390.30.00 254 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0125.1.045 4490.52.00 259 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0126.2.068 3390.30.00 265 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

08.244.0126.1.041 4490.52.00 272 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

ESPORTE

27.812.0721.2.047 3390.30.00 297 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

27.812.0721.1.023 4490.52.00 302 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

TURISMO

13.391.0471.2.041 3390.30.00 329 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.2.045 3390.30.00 349 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.1.022 4490.52.00 353 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 19.1 As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 19.2 Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 16/09/2025.

Verena Rada Rodrigues Vieira Gama
Coordenador(a) Municipal do CRAS
Cíntia Mendes Garcia
Chefe do Departamento Municipal de Educação
Alexandre Vicente Veloso
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Sebastião Carlos de Souza
Chefe do Departamento Municipal de Saúde

Chefe do Departamento Municipal de Esportes



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

	C.P.L.	
(Fl. Nº:	_
\		_ /
	Ass	

Guilherme Campos de Souza Chefe Municipal de Gabinete



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	LOTE 01	-	-	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM	UNID	10	9,2833	92,83
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2	40,2633	80,53
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM	UNIDADE	4	9,7500	39,00
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16	50,6950	811,12
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE,CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M	UNIDADE	20	20,5600	411,20
06	AVENTAL PLÁSTICO,COFECCIONADO EM PVC,IMPERMEÁVEL,COR BRANCO,MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M	UNIDADE	15	19,3000	289,50
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4	82,8750	331,50
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6	58,5000	351,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	10	16,1333	161,33
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA, RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,	UNIDADE	08	13,6500	109,20
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	10	20,00	200,00
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE	UNID	08	19,6666	157,33
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5	71,2300	356,15
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10	40,4666	404,67
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável • MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style • PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g		13	62,1600	808,08
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6	160,6700	964,02



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10	5,5500	55,50
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10	20,8300	208,30
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7	29,2500	204,75
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4	162,8700	651,48
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE		4	102,3750	409,50
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE		10	185,0000	1850,00
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10	39,0983	390,98
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA	UNIDADE	20	40,8333	816,67
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15	27,8333	417,50
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29	47,8083	1386,44
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO	UNIDADE	4	409,5000	1638,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	CANECA DE ALUMIÍNIO,CAPACIDADE DE 300 ML,COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300	15,8000	4740,00
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6	50,3833	302,30
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,C CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE OM	5	58,5000	292,50
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,C CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE OM	8	60,4650	483,72
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30	3,4333	103,00
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7	5,8500	40,95
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM	UNIDADE	200	4,0833	816,66
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO	UNIDADE	235	3,9633	931,38
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.	UNIDADE	23	12,4333	285,97
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2	18,0000	36,00
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNIDADE	6	16,0500	96,30
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 l (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8	23,7300	189,84



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor		13	90,8700	1181,31
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5	29,1633	145,82
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20	10,2666	205,33
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)		4	204,7500	819,00
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO		10	5,3833	53,83
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO		10	13,7166	137,17
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM		7	10,2000	71,40
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6	14,1000	84,60
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10	22,1600	221,60



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50	3,8233	191,17
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10	24,1666	241,67
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNID	10	28,3183	283,18
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6	19,6666	118,00
53	FRIGIDEIRA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM	UNID	07	328,5000	2.299,50
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20	5,2500	105,00
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180	4,4333	797,99



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,	UNID	02	262,3200	524,64
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08	20,6000	164,80
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13	71,1933	925,51
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05	18,3666	91,83
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	06	29,4166	176,50
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS	UNIDADE	01	231,8333	231,83
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM		27	153,3000	4.139,10
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.		20	85,1333	1.702,67



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.		10	117,0000	1.170,00
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20	98,3300	1.966,60
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,	UNIDADE	03	450,0000	1.350,00
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.		04	141,3750	565,50
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.		2	39,4200	78,84
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.		5	877,5000	4.387,50
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.		7	124,3650	870,56
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.		06	399,0000	2.394,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
72	Panela n° 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03	180,3750	541,13
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06	10,4100	62,46
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.		08	11,1333	89,07
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05	22,6666	113,33
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22	33,2666	731,87
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.		10	31,1100	311,10
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.		20	10,0000	200,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20	11,5000	230,00
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15	15,4000	231,00
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15	5,0000	75,00



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br Ass

C.P.L.

Fl. Nº: _

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.		15	19,9500	299,25
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08	12,4166	99,33
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300	6,0933	1.827,99
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50	6,8800	344,00
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50	22,2000	1.110,00
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50	11,2400	562,00
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.		50	4,6166	230,83
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm		06	29,4166	176,50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)		04	49,0800	196,32
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05	242,6266	1.213,13
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM		15	136,5000	2.047,50
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60	8,7033	522,20
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04	45,6666	182,67
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40	25,3866	1.015,46
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45	7,6666	345,00
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração: Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36	19,0933	687,36
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 63.056,15



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

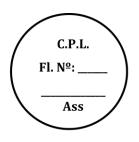


Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	LOTE 02	-	-	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6	45,10	270,60
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20	76,00	1.520,00
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30	36,4550	1.093,55
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20	57,00	1.140,00
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4	261,9433	1.047,77
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4	973,74	3.894,96
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6	350,19	2.101,14
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 11.068,12
-	LOTE 03	-	-	-	-
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO , LUBRIFICALÇÃO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03	2.043,00	6.129,00
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.		02	1.645,8566	3.293,71



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado , Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático	UNIDADE	01	79,9450	79,95
04		UNIDADE	03	1.149,3333	3.448,00
-		-	-	VALOR TOTAL	R\$ 12.950,66
-	-	-	-		-
-	LOTE 04	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA Câmara de vacina -Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara -Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa - Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm -Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteisUnidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01	10.458,7633	10.458,76
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 10.458,76
_	_	_	_	-	
_	LOTE 05	_	_	_	_
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO			1.211,6666	21.810,00
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12	2.059,5900	24.715,08



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25	138,4666	3.461,67
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg	UNIDADE	06	741,9350	4.451,61



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	CADEIRA SECRETÁRIA , CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.		10	139,0866	1.390,87
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo		13	282,0566	3.666,74
07	Pregoeiro, sob pena de desclassificação; Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza		04	722,1633	2.888,65



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura		01	986,7833	986,78
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 63.371,40
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 06	-	-	-	-
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V		01	143,3166	143,32
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG		01	202,7833	202,78
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos		01	3.308,3200	3.308,32



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

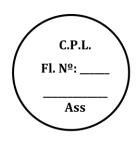


Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.		04	1.139,4400	4.557,76
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO , PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01	127,4533	127,45
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: SuperiorTemperatura da Água: FriaPés Niveladores: SimCiclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: EletrônicoFunções: Lava, enxágua e centrifugaConsumo Aproximado de Água136 litrosFiltro: SimCentrifugação: 750 rpmPotência: 1/4 hp		01	1.705,6966	1.705,70



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS, HDMI CEC, HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0, CHROMECAST INTEGRADO, BIVOLT ENTRADA 2 HDMI, 1USB, 1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO, 1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA, 60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01	1.459,5933	1.459,59
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC, HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI, 1USB, 1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO, 1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04	2.394,5133	9.578,05
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04	3.194,5133	12.778,05



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

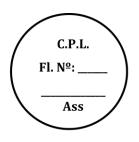


Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	*	UNIDADE	20	1.085,7825	21.715,65
11	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO -	UNIDADE	06	433,4066	2.600,44
12	VOLTAGEM 110V	UNIDADE	04	239,0000	956,00
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05	341,0500	1.705,25
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15	384,7700	5.771,55
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 66.609,91



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 07	-	-	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01	3.335,4666	3.335,47
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05	2.342,2033	11.711,02
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04	612,0210	2.448,08
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01	687,1000	687,10
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 18.181,67
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 08	-	-	-	-
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO , CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	01	6.099,9966	6.100,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 6.100,00
-	-	-	-	-	-
_	LOTE 09	-	_	-	-
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		04	3.022,9900	12.91,96
	-			VALOR TOTAL	R\$ 12.091,96



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 10	-	-	-	-
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.		03	2.621,6600	7.864,98
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 7.864,98
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 11	-	-	-	-
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2	2.872,3333	5.744,67
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2	3.397,6833	6.795,37
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura		3	676,3333	2.029,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 14.569,04
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 12	-	-	-	-
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02	819,8316	1.639,66



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.		02	1.705,1666	3.410,33
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.		03	2.191,8700	6.575,61
_	-	_	_	VALOR TOTAL	R\$ 11.625,60
_	-	_	_	-	
_	LOTE 13	_	_	-	_
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10	13,3700	133,70
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10	65,7400	657,40
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08	31,4666	251,73
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06	41,4075	248,45
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 1.291,38
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 14	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

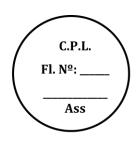


Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA	UNIDADE	09	168,0266	1.512,24
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 1.512,24
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 15	-	-	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25	27,2300	680,75
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25	33,4966	837,42
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25	51,0733	1.276,83
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 2.795,00
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 16	-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
descarregar os dados de computador através de co oferecendo maior agilidado nas rotinas de análise diferentes configurações selecionáveis (Inglês, Português) tordo-os e versáteis e de fácil comprodisso, permitem selecion usuário e para a amostra e uso tanto à campo quanto pois permitem alimentaç bateria 9V quanto através opção de desligamento au economia de energia e no On Display quando ali	uem busca es.Além de derno e visor os medidores e memória registros de ilidade de análise no onexão USB, e e segurança .Possuem 3 de idioma Espanhol e extremamente rensão. Além nar ID para possibilitam em bancada, ão tanto via de USB com omático para nodo Always mentado via aleta para n materiais em 2 anos de		3.556,50	3.556,50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro 37.478-000 - Soledade de Minas - MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90% UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com				
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH				
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 3.556,50
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 17	-	-	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3	54,4400	163,32



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3	UNIDADE	3	249,9633	749,89
	PRATELEIRAS UTEIS				
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 913,21
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 18			-	-
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12		1	718,9133	718,91
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1	3.301,6666	3.301,67
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada Xlr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.	UNIDADE	4	1.164,8266	4.659,31
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 8.679,89



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 19	-	-	-	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2	38,4366	76,87
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 76,87
-	-	-	-	23,1666	46,33
-	LOTE 20	-	-	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3	963,9566	2.891,87
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	LOTE 21	-	_	VALOR TOTAL	R\$ 2.891,87



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA //BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM //ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4			421,9633	421,96
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20	250,4000	5.008,00
-	-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 5.429,96
-	-	-	-	-	-

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 325.095,07.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025

Razão Social:	, CNPJ:
Logradouro:	, nº, Bairro:
Cidade:	, UF:, CEP:, Telefone: ()
E-mail.:	

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
-	LOTE 01	-	-			
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM		10			
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2			
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM	UNIDADE	4			
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5		16			
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE,CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M		20			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
06	AVENTAL PLÁSTICO,COFECCIONADO EM PVC,IMPERMEÁVEL,COR BRANCO,MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M	UNIDADE	15			
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4			
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6			
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	10			
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA, RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,	UNIDADE	08			
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		10			
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		08			
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5			
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável • MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor		13			
	do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style • PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para					
	servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g					
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6			
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10			
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10			
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7			
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4			
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE		4			
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE		10			
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

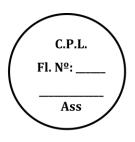


Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA	UNIDADE	20			
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15			
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS		29			
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO		4			
28	CANECA DE ALUMIÍNIO, CAPACIDADE DE 300 ML, COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300			
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6			
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE	5			
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS		8			
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30			
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7			
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM		200			
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1° LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO		235			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.		23			
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2			
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM		6			
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 l (Café e Açucar) Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm		8			
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor		13			
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO		5			
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20			
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)		4			
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO		10			
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM		7			
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO		6			
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10			
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50			
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM		10			
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNID	10			
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6			
53	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA EM ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO EM BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.		20			
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180			
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,		02			
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08			
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13			
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.		05			
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.		06			
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS		01			
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM		27			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.		20			
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.		10			
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20			
66	Panela 47,3 LITROS , tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,		03			
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.		04			
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.		2			
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.		5			
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.		7			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.		06			
72	Panela nº 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03			
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06			
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.		08			
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05			
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22			
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.	UNIDADE	10			
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.		20			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.		20			
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.		15			
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.		15			
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.		08			
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300			
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.		50			
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50			
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50			
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.		50			
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm		06			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)		04			
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05			
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM		15			
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60			
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04			
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40			
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45			
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração: Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36			
-	-	-				
-	LOTE 02	-	-			
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20			
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30			
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20			
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4			
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4			
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6			
-	-	-	-			
-	LOTE 03	-	-			
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03			
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos , fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.		02			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

 $Tel.: (35)\ 99258\text{-}1253\text{-}\ licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br}$



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado, Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático		01			
04		UNIDADE	03			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
_	LOTE 04	-	-			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	VACINA Câmara de vacina -Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara -Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa -Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm - Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteis Unidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01			
	mínima temperatura de fácil ajuste					
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 05	-	-			
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO		18			
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO, PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO, ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA, COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM		25			
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg		06			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
05	CADEIRA SECRETÁRIA , CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.	UNIDADE	10			
06	PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação;	UNIDADE	13			
07	Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza	UNIDADE	04			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura		01			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 06	-	-			
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01			
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG		01			
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.		04			
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO , PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01			
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico.Abertura da Tampa: SuperiorTemperatura da Água: FriaPés Niveladores: SimCiclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: EletrônicoFunções: Lava, enxágua e centrifugaConsumo Aproximado de Água136 litrosFiltro: SimCentrifugação: 750 rpmPotência: 1/4 hp		01			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01			
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN		04			
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN		04			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,		20			
	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds					
11	Garantia do fabricante: 12 meses VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V	UNIDADE	06			
12	VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE METAL 200W	UNIDADE	04			
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V		05			
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices		15			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 07	-	-			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01			
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05			
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04			
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 08	-	-			
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO, CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.	UNIDADE	01			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 09	-	-			
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	04			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 10	-	-			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.	UNIDADE	03			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 11	-	-			
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2			
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2			
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 12	-	-			
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02			
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.		02			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.		03			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 13	-	-			
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10			
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10			
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08			
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 14	-	-			
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA		09			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 15	-	-			
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO		25			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25			
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 16	-	-			
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico					



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com					
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH					
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 17	-	-			
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO		3			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS		3			
_	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 18					
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA 1 ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12		1			
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1			
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.		4			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 19	-	-			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro 37.478-000 - Soledade de Minas - MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 20	-	-			
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3			
-	-	-	-			
-	-	-	-			
-	LOTE 21	-	-			



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ___

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA //BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM //ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4	UNIDADE	1			
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20			
-	-	-	-			
-	-	-	-			

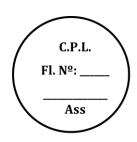
OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

	Nome do Responsável	
LOCAL/DATA		



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.	
Fl. Nº:	_)
	_ /
Ass	

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº/20	
O(A) Município de Soledade de Minas, inscrito na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) CONTRATANTE e o(a) empresa/autônomo(CPF/CNPJ, situada	nº 134, Centro, Soledade de Minas, MG Lucio Antônio Alves a seguir denominado (a), inscrito(a) no
representada pelo(a) Sr.(a), satudad seguir denominado(a) CONTRATADO(A), res	, CPF n°, a
fundamento no Processo nº 81/2025 - Pregão E disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 202 se a este instrumento suas disposições irrestrit cláusulas e condições seguintes:	21, e demais legislação aplicável, aplicando
1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO	

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
				Z 0-00-		

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.
- I O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.	
Fl. Nº:	_)
	_ /
Ass	

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1 O valor total da contratação será de **R\$**_______, conforme quadro acima.
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

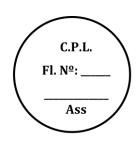
8.1 - São obrigações do Contratante:

- 8.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 8.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9.1 A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.
- 8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Soledade de Minas, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:
 - 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 9.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Soledade de Minas.
- 9.1.17 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



10.2 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.
 - 12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.
- 12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 13.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 13.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.5.3 Indenizações e multas.
- 13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Soledade de Minas, para o exercício atual, na classificação abaixo:

GABINETE

04.122.0052.2.007 3390.30.00 22 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99 E 1.501.99 04.122.0052.1.004 4490.52.00 34 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

SAUDE

- 10.301.0210.2.020 3390.30.00 68 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99, 1.602.99 DEPTO SAÚDE
- 10.301.0210.2.021 3390.30.00 80 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95, 1.600.99 PSF
- 10.301.0210.1.010 4490.52.00 88 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.95,1.600.99,1.631.99 E 1.632.99 DEPTO SAUDE
- 10.305.0243.2.025 3390.30.00 115 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.95 E 1.600.99 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EDUCAÇÃO



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



12.361.0403.2.030 3390.30.00 137 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403.1.015 4490.52.00 145 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0400.2.037 3390.30.00 169 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0400.1.019 4490.52.00 173 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 PRE ESCOLA

12.365.0401.2.038 3390.30.00 179 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.94 CRECHE 12.365.0401.1.020 4490.52.00 183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.94 CRECHE

ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0125.2.074 3390.30.00 254 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0125.1.045 4490.52.00 259 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 CRAS

08.244.0126.2.068 3390.30.00 265 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

08.244.0126.1.041 4490.52.00 272 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99,1.660.99 E 1.661.99 DEPTO SOCIAL

ESPORTE

27.812.0721.2.047 3390.30.00 297 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

27.812.0721.1.023 4490.52.00 302 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99

TURISMO

13.391.0471.2.041 3390.30.00 329 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.2.045 3390.30.00 349 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 1.500.99

23.695.0705.1.022 4490.52.00 353 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 1.500.99.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Soledade de Minas, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 16.2 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Soledade de Minas divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-FORO (art. 92, §1°)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

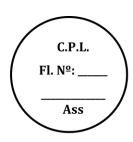
Soledade de Minas,//20		
	Lucio Antônio Alves	
	Prefeito	
	Representante Legal	

Razão Social da Empresa



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



TESTEMUNHAS

1) Ass.:	2) Ass.:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades dos Departamentos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das mesmas para o desenvolvimento das atividades de modo a assegurar um atendimento de qualidade.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Esportes, Gabinete do Prefeito

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de até 31/12/2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 4.3.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 4.3.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 4.3.4 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:
 - 4.3.4.1 lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - 4.3.4.2 lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
 - 4.3.4.3 queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

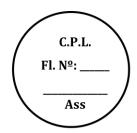
6 - Descrição da solução como um todo

- 6.1 A contratação refere-se à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 6.2 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 01	-	-
01	ABRIDOR DE LATAS MANUAL,EM AÇO INOX,ESTRUTURAS REFORÇADA COMPRIMENTO APROXIMADAMENTO 14,5 CM	UNID	10
02	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER E ALÇA BRILHANTE - CAPACIDADE APROXIMADA 200 MG	UNID	2
03	AMASSADOR SOCADOR DE FEIJÃO,EM POLIETILENO, INTEIRIÇO,ATOXICO E RESISTENTE. COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM		4
04	ASSADEIRA N° 5,RETANGULAR,FABRICADA EM ALUMÍNIO FOSCO RESSITENTE, MEDIDAS 45 X 30 5	UNIDADE	16
05	AVENTAL DE FRENTE, TIPO BATA, COR BRANCA, COM BOLSO NA FRENTE,CONFECCIONADO EM OXFORD, MEDIDAD APROXIMADAS 0,92M X 0,62M		20
06	AVENTAL PLÁSTICO, COFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL, COR BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 0,92 M X 0,62 M	UNIDADE	15
07	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 18 LITROS	UNIDADE	4
08	BACIA ALUMÍNIO,BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE,CAPACIDADE DE 8,5 LITROS	UNIDADE	6
09	BACIA PLÁSTICA, 10 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, DIÂMETRO APROXIMADO 40 CM		10
10	BACIA PLÁSTICA, 7 LITROS, BACIA PLÁSTICA POLIPROPILENO REFORÇADA,RESISTENTE, CAPACIDADE 7 LITROS,		08
11	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 4 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		10
12	BANDEJA DE PLÁSTICO,BRANCA RETANGULAR,CAPACIDADE 6,5 LITROS,FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE		08
13	BANDEJA DE VIDRO TRANSPARENTE - RETANGULAR	UNIDADE	5
14	BANDEJA EM AÇO INOS,BANDEJA PEQUENA MEDIDA 40 CM COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	Bandeja Retangular Inox Com Alça Nas Laterais, Ideal Para Servir Petiscos, Cafés e Lanches, Produzido em Aço Inoxidável	UNIDADE	13
	 MATERIAL DE QUALIDADE: Feito em aço inoxidável de qualidade alimentícia, resistente, inodoro, não prejudica o sabor do alimento, sem substância tóxica. Além de ser resistente e durável, produto com qualidade Mimo Style PRÁTICO E MULTIUSO: Ideal para servir petiscos, cafés, chás, água e lanches. Item elegante, perfeito para qualquer estilo e decoração. Também pode ser usado alternativamente no espaço de trabalho como um organizador de mesa de escritório para arquivos Sua medida é de: C-36cm L-24,5cm A-4,5cm 430g 		
16	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE VIDRO , MEDIDAS PROXIMADAS 32cm .	UNIDADE	6
17	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 4,5 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
18	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO, PARA PANELA DE 7 LITROS, DE SILICONE RESISTENTE	UNIDADE	10
19	BORRACHA PANELA PRESSÃO,BORRACHA DA PANELA NIGRO ETERNA CAPACIDADE 12 LITROS, DE SILICONE	UNIDADE	7
20	Bule de Café Alumínio Linha Profissional é fabricado em alumínio de altíssima qualidade. Cafeteira ideal para uso em restaurantes, hotéis, cozinha industrial e outros. Capacidade aproximada: 5 Litros		4
21	BULE PARA CAFÉ 3,4 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 3,4 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	4
22	BULE PARA CAFÉ 4,5 LITROS,COM ALÇA,CAPACIDADE DE 4,5 LITROS,COM BICO E ALÇA COM BAQUILETE	UNIDADE	10
23	CAIXAS COM 24 UNIDADES DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML	UNIDADE	10
24	CAIXA ORGANIXADORA COM TAMPA,CAPACIDADE 8 LITROS,PLÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE BPA,NAS MEDIDAS 44,5 CM COMPRIMENTO,29 CM LARGURA E 8 CM DE ALTURA		20
25	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS	UNIDADE	15
26	CAIXA PLÁSTICA CONTAINER COM TAMPA E TRAVA,COR TRANSPARENTE,EM POLIPROPILENO,CAPACIDADE APROXIMADA 20 LITROS	UNIDADE	29
27	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 33,7 LITROS,ALUMÍNIO REFORÇADO,COM ALÇAS LATERIAS FUNDIDAS,TAMPA LISA COM PEGADOR FUNDIDO		4
28	CANECA DE ALUMIÍNIO, CAPACIDADE DE 300 ML, COM ALÇA, ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE	UNIDADE	300
29	Canecão Alumínio Com Orla E Cabo de Madeira Nº 18 3.8 Litros	UNIDADE	6



CNPJ 18.188.235/0001-14

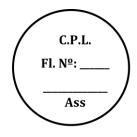
Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.
Fl. Nº: ____
Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
30	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM BAQUILETE, CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNIDADE	5
31	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO,GROSSO,RESISTENTE,COM CABO BAQUILETE, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNIDADE	8
32	COLHER DE CÁFE EM AÇO INOX	UNIDADE	30
33	COLHER DE PLÁSTICO DURO, NYLON, COM CABO LONGO COMPRIMENTO APROXIMADO 40 CM	UNIDADE	7
34	COLHER DE SOBREMESA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM		200
35	COLHER DE SOPA, FABRICADA EM AÇO INOX,EM MONOBLOCO,SEM SOLDAS. 1º LINHA,COLHER PARA REFEIÇÃO	UNIDADE	235
36	Colher grande para servir e preparar alimentos, fabricada em aço inox, em monobloco, sem soldas, comprimento aproximado 30 cm.	UNIDADE	23
37	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA, FABRICADA EM AÇO INOX, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM.		2
38	CONCHA GRANDE INTEIRIÇA,PARA PENDURAR,CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS,FABICADA EM AÇO INO, SEM SOLDAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNIDADE	6
39	Conjunto c/ 2 Potes Quadrados Graduados 1,9 1 (Café e Açucar)Fácil de armazenar e localizar no seu armário por terem cores distintas. Produto livre de bisfenol-a (BPA). Dimensão: (Comp x Larg x Alt): 14,2x14,2x17,0 cm	UNIDADE	8
40	CONJUNTO DE 6 TAÇAS DE VIDRO DIAMANTE • Capacidade em volume: 340 mL • Dimensões: 16cm de altura e 8.5cm de diâmetro da boca. • Ideal para água, suco, refrigerantes • Material em Vidro Resistente Incolor	UNIDADE	13
41	CONJUNTOS DE 3 POTES RESISTENTES DE PLÁSTICO COM TAMPA, PODE IR NO FREEZER E MICRO ONDAS TAMANHO 1 LITRO	UNIDADE	5
42	CORDA DE VARAL NYLON RESISTENTE, NAS MEDIDADES DE 10 METROS CADA	UNIDADE	20
43	CORTADOR DE LEGUMES,COM TRIPLÉ(CABRITO)PARA CORTAR E PICAR LEGUMES,COPRO EM ALUMÍNIO FUNDIDO,FACAS E AÇO INOX 10 MM, COLUNAS E AÇO MACIÇO, DUAS MOLAS,MEDIDA APROXIMADAS 54 CM (ALTURA),37 CM (LARGURA) E 23 CM (COMPRIMENTO)		4
44	DESCASCADOR PARA LEGUMES,COM LÂMINA EM AÇO INOX,CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE,APROXIMADAMENTE 13 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	10
45	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO ,COM BOCAL DE BORRACHA E CABOP DE PLÁSTICO	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
46	ESPÁTULA SILICONE, RETA, INTEIRAMENTE SILICONE,COM CABO MACIÇO QUE NÃO QUEBRA, RESISTENTE,TIPO PÃO DURO,COMPRIMENTO APROXIMADO 27 CM	UNIDADE	7
47	ESPUMADEIRA,EM AÇO INOX,RESISTENTE,SEM SOLDAS,COM ALÇA PARA PENDURAR,APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	UNID	6
48	FACA DE PÃO, EM AÇO INOX, COM 12 POLEGADAS, COM CABO NA COR BRANCA	UNID	10
49	FACA EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO COM SERRINHA, CABO INOX, COMPRIMENTO 22 CM	UNID	50
50	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 2,5 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 20 CM	UNID	10
51	FACA PARA CORTE,EM AÇO INOX,COM FIO LISO,ESPESSURA APROXIMADA 3MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 30 CM	UNID	10
52	FACA PARA PÃO,EM AÇO INOX,COM FIO SERRILHADO, LÂMINA DE 7 POLEGADAS E CABO DE POLIPROPILENO. APROXIMADAMENTE 29 CM COMPRIMENTO	UNID	6
53	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADEENTE COM TAMPA,FABRICADA EM ALUMÍNIO,COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE INTERNO E EXTERNO.CABO EM BAQUELITE,TAMPA EM VIDRO RESISTENTE AO CALOR.NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA:AQUELAS RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS EM ALUMINIO E ANTIADERENTE PARA OCNTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. DIMENSÕES DIÂMETRO DE 27,0 CM, ALTURA DE 9,0 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM		07
54	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOX, EM MONOBLOCO, SEM SOLDAS, 1ª LINHA COMPRIMENTO APROXIMADO 16 CM.	UNIDADE	20
55	GARFO EM AÇO INOX, GARFO PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO, LISO MODELO MONOBLOCO.	UNIDADE	180



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO TÉRMICO EM INOX Forro com aço inox - tampa com vedação - alça portátil - torneira em resinaCapacidade: 4 litros, perfeita para eventos, passeios ou uso diário. Material: Inox de alta qualidade, que proporciona durabilidade e resistência à corrosão. Isolamento Térmico: Tecnologia avançada que mantém suas bebidas quentes ou frias por várias horas. Portabilidade: Alça ergonômica para fácil transporte. Fácil Limpeza: Tampa e corpo que facilitam a higienização. ROS,	UNID	02
57	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5 LITROS, INCOLOR.	UNIDADE	08
58	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 2 LITROS - INCOLOR	UNIDADE	13
59	Jarra plástica para suco, capacidade de 3,7 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	05
60	Jarra plástica para suco, capacidade de 4 litros, com tampa, de polipropileno, transparente, com alça.	UNIDADE	06
61	JOGO DE PANELAS EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON MAX PRETO 05 PEÇAS	UNIDADE	01
62	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 60 LITROS INFORMAÇÕES GERAIS COM TAMPA ARTICULAVEL E PEDAL TAMPA CLICK CAPACIDADE 60 LITROS DIMENSÕES COMPRIMENTO 42,4CM LARGURA 40,4 CM ALTURA 60,5 CM	UNIDADE	27
63	Lixeira plástica 30 litros, com tampa e pedal, material resistente, injetadas em plástico pp, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	20
64	Lixeira plástica com tampa 100 litros, material resistente, injetadas em plástico polipropileno (pp), alças ergonômicas, superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujidade.	UNIDADE	10
65	Mope, giratório com balde e esfregão, capacidade de 12 litros, cabo em aço inox resistente, pano em microfibra.	UNIDADE	20
66	Panela 47,3 LITROS, tipo caçarola, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em alumínio. Tampa em alumínio polido com pegador,	UNIDADE	03
67	Panela de alumínio 6,4 LITROS, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	04



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
68) Panela de alumínio nº 18, com tampa, fabricada em alumínio polido, com alças bilaterais em baquelite. Tampa em alumínio polido com pegador em baquelite.	UNIDADE	2
69	Panela de pressão em alumínio, capacidade 13 litros, com acabamento polido, com fechamento externo e válvula de escape de segurança. Asa e cabo em baquelite. Pino de alívio, sistema de segurança lateral da tampa, válvula de segurança repetitiva e válvula reguladora de pressão.	UNIDADE	5
70	Panela de pressão em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	7
71	Panela de pressão em alumínio, capacidade 7 litros, com acabamento externo polido, fechamento externo, cabo anatômico em baquelite antitérmico, válvula de segurança, anel de vedação em silicone.	UNIDADE	06
72	Panela n° 30, fabricada em alumínio batido grosso, baquilete, com tampa e alças reforçadas.	UNIDADE	03
73	PEGADOR AÇO INOX UNIVERSAL MEDIDAS APROXIMADAS - 17,5 CM	UNIDADE	06
74	Peneira, malha em aço inoxidável, com gancho para apoio, aro e cabo inoxidável ou material resistente, exceto madeira. Tamanho médio com diâmetro aproximado 15cm.	UNIDADE	08
75	Pincel de silicone, para cozinha, resistente, comprimento aproximado 21 cm.	UNIDADE	05
76	PORTA PAPEL TOALHA COMPACTO DISPENSER DIMENSÕES LARGURA 24,5 CM ALTURA 14,7 CM PROFUNDIDADE 12 CM CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS (100% RECICLÁVEL)	UNIDADE	22
77	Porta talheres, com tampa transparente, fabricado em polipropileno, resistente, com 5 divisórias, largura aproximada 27 cm e comprimento aproximado 36 cm.	UNIDADE	10
78	Pote plástico 1 litro, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
79	Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida. Pote plástico 2 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida.	UNIDADE	20
80	Pote plástico 3,7 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
81	Pote plástico 500ml, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor com tampa colorida	UNIDADE	15
82	Pote plástico 6 litros, com tampa, transparente, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Resistente a baixas e altas temperaturas, podendo ir ao freezer e forno microondas. Pote incolor e tampa colorida.	UNIDADE	15
83	Pote porta bolacha, com tampa rosqueável, capacidade 1 litro, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Pote transparente com tampa colorida.	UNIDADE	08
84	Prato de plástico, fabricado em polipropileno de alta durabilidade, livre de Bisfenol-A. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos e sem bordas ou frisos na base. Empilhável, com pigmentação homogênea em toda a peça. Acabamento polido brilhante. Resistente à temperatura de 100 °C por, no mínimo, 20 minutos. cores	UNIDADE	300
85	Prato de vidro, fundo, incolor, resistente, com superfície lisa, formato redondo, diâmetro aproximado 22cm.	UNIDADE	50
86	PRATO RASO 27 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50
87	PRATO RASO SOBREMESA 20 CM Material: Porcelana COR: Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	50



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

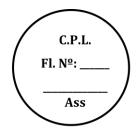


Item	Descrição	Unid.	Quant.
88	Prendedor de roupa, de madeira resistente, pacote com 12 unidades, aproximadamente 9 cm comprimento.	UNIDADE	50
89	Ralador de legumes, manual, em inox de alta qualidade, 4 faces, 8 polegadas, com tamanho aproximado 23cm	UNIDADE	06
90	SUPORTE DISPENSER PORTA COPOS DESCARTÁVEIS SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTAVÉIS, COMPATIBILIDADE, COPOS DE 150 ML ATÉ 200 ML. CAPACIDADE DO TUBO ATÉ 100 COPOS DIMENSÕES 15 CM X 58 CM X 19 CM (CXAXL)	UNIDADE	04
91	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TORNEIRA Capacidade em volume: 5 litros Ideal para sucos, detox e bebidas derivadas	UNIDADE	05
92	Tábua para corte de alimentos, fabricada em polietileno. De fácil higienização, resistente a produtos químicos e a deformações, com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos e rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Cores variadas, branca, vermelha e verde. Aproximadamente 55 X 38,5 X 1,CM	UNIDADE	15
93	TAÇA PARA ÁGUA - PAULISTA Fabricada em vidro translúcido Capacidade250 ml Pode ser Usado Freezer; Lava- louças; Micro-ondas Altura11 cm Largura7,5 cm Profundidade7,5 cm	UNIDADE	60
94	Tripé suporte para bule e coador, para bule de café de 3 litros, em alumínio.	UNIDADE	04
95	Xícara de Café com pires Expresso Longo 75ml Material: - Porcelana Cor: - Branca Resistente a micro ondas	UNIDADE	40
96	Xícara, xícaras para café, chá, fabricada em vidro, incolor, resistentes, capacidade 250ml.	UNIDADE	45
97	xícaras para chá Capacidade: 200 ml com pires (14 cm de diâmetro) Linha/Decoração : Empilhável Cor: Branco	UNIDADE	36
-	-	-	-
-	LOTE 02	-	-
01	APOIOS DE PE Para violão em ferro.	UNIDADE	6
02	ESTANTES PARA PARTITURA ESTANTE EM FERRO PARA PARTITURAS	UNIDADE	20
03	FLAUTA DOCE	UNIDADE	30
04	JOGO DE CORDAS VIOLÃO	UNIDADE	20
05	PANDEIRO 10 CORPO	UNIDADE	4
06	TECLADO MUSICAL, 5/8 61 TECLAS COM SENSIBILIDADE; ENTRADA PARA PEDAL SUSTAIN; ENTRADA USB VIA CABO	UNIDADE	4



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
07	VIOLAO ACUSTICO 30 VIOLAO ACUSTICO 30 - CORDAS DE NYLON	UNIDADE	6
-	-	-	-
-	LOTE 03	-	-
01	APARELHO NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR DE 4 SAIDAS,1 2 3 OU 4 SIMULTANEAMENTE POSSUI SUPORTE PARA 4 KITS DE NEBULIZADOR COM COPO DOSADOR NÃO DERRAMA O MEDICAMENTO ALÇA PARA TRANSPORTE DESIG ULTRA MODERNO CERTIFICAÇÃO INMETRO, SUPORTE COM 5 RODIZIOS OPCIONAL CARACTERISTICAS TECNICAS COMPRESSOR TIPO PISTÃO AUTO LUBRIFICADO, LUBRIFICALÇAO ISENTA DE OLEO VAZÃO LIVRE 28 LITROS MIM MOTOR COMPACTO MONOFASICOPRESSÃO MAXIMA 40 PSI TENSÃP 110220		03
02	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO; Plataforma W110H, estrutura em chapa de aço carbono. Plataforma de 380 x 290 mm. Régua antropométrica até 2,00 metros em alumínio divisão de 0,5 cm. Altura de 1,30, tapete antiderrapante. Função TARA até 300 kg Display com 6 dígitos, fonte full range 90 a 240 vac. Aferida pelo Inmetro.	UNIDADE	02
03	Balança Digital Vidro Temperado 180kg Banheiro Academia, Peso mínimo recomendado (kg): 20Kg, Peso máximo recomendado (kg): 180Kg, Dimensões: 32 x 32 x 2,5 cm, Alta precisão no sistema de sensor, Plataforma de vidro temperado , Gradação: d=100g, Medida do LCD: 78x36mm, Acionamento através de toque, Zera e desliga automático	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	BALANÇA PEDIÁTRICA COM CONCHA ACRÍLICOCapacidade de 15 kg e divisão de 5 g - Concha acrílica com medida de 540 x 290 mm; - Gabinete em Plastico ABS; - Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; - Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plastica; - Pés reguláveis em borracha sintética; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima da balança; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; - 01 ano de garantia; - Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 7,450 kg - Peso Liquido: 6,150 kg Altura (cm): 26 Largura (cm): 53 Comprimento (cm): 55 Volume (m³): 0,0615	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
_	LOTE 04	-	
01	CÂMARA CONSERVADORA DE VACINA Câmara de vacina - Sistema de circulação interna por ar forçado, com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara -Sistema de degelo automático, sem interrupção do trabalho ou perda de temperatura -Gabinete interno em aço inoxidável, que garante assepsia, evita a corrosão e facilita a manutenção da câmara - Sistema de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do especificado, máxima ou mínima, porta aberta, falta de energia e bateria baixa -Tensão 110 ou 220 volts a ser definida no ato da compra -Isolamento de alta densidade e livre de CFC. Mínimo 70mm -Equipamento, desenvolvido especificamente para guarda cientifica de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais -Capacidade para armazenamento mínimo de 30 litros úteisUnidade de refrigeração compacta e silenciosa, compressor hermético de baixo consumo de energia -Painel de comando e controle frontal de fácil acesso -Alarme sonoro de máxima e		01
	mínima temperatura de fácil ajuste		
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 05	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

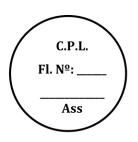


Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO PA-90 - 2,00X0,90X0,40M - CHAPA #26 CZ/CZ- 12003 MODELO ARMARIO DE AÇO REFERÊNCIA DO MODELO 02 PORTAS- PA 90 ALTURA (CM)) 200 LARGURA (CM) 90 PROFUNDIDADE (CM)40 PESO SUPORTADO (KG) 30 KG POR BANDEJA BANDEJAS 04, BANDEJAS INTERNAS SENDO	UNIDADE	18
02	ARMÁRIO DE ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	12
03	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICO,PÉS DE TUBO OBLONGO DE METAL, ESTRUTURA DO ENCOSTO TUBO OBLONGO DE METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO FOSCO,ASSENTOE ENCOSTO NA COR AZUL MARINHO, METAL NA COR PRETA,COM MEDIDAS APAROXIMADAS COM MAXIMO DE 81 CM DE ALTURA TOTAL, 45 CM DO ASSENTO ATÉ CHÃO, LARGURA DE 50 CME PROFUNDIDADE DE 48 CM	UNIDADE	25
04	Cadeira Presidente Giratória com Braços Preta, com Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, preto. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Braços fixos em polipropileno. ASSENTO Largura: 49,0 cm, Profundidade: 48,0 cm, Espessura: 7,0 cm ENCOSTO: Largura: 46,0 cm, Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm, DIMENSÕES E PESO: Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo. Altura total: 105,0 cm mínimo - 117,0 cm máximo. Altura do braço ao chão: 66,0 cm mínimo - 78,0 cm máximo. Medidas aproximadas da cadeira montada: 60,0 cm x 60,0 cm (L x P), Peso Máximo Suportado: 110kg		06
05	CADEIRA SECRETÁRIA, CONFORTÁVEL: ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA D45, IDEAL PARA LONGAS JORNADAS DE TRABALHO.RESISTÊNCIA DURADOURA: ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS FIXA 7/8, PROJETADA PARA USO FREQUENTE. DESIGN SOFISTICADO: ACABAMENTO EM PRETO MODERNO, ADAPTÁVEL A QUALQUER ESPAÇO. CAPACIDADE ROBUSTA: SUPORTA ATÉ 120 KG, COM EXCELENTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA. VERSATILIDADE TOTAL: IDEAL PARA ESCRITÓRIOS, RECEPÇÕES, LABORATÓRIOS E AMBIENTES DE ESTUDO.	UNIDADE	10



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
06	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS Estante em chapa de aço laminada a frio, aberta no fundo e na lateral, com 5 prateleiras reguláveis Dimensões aproximadas: 198 cm largura, 70 cm profundidade e 31 cm capacidade da bandeja pintura eletrostática a pó na COR CINZA CRISTAL, após tratamento antiferruginoso. Para fins de participação neste item o licitante deverá apresentar junto a proposta de preços: -Catálogos, folders ou desenho técnico do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, demonstrando o pleno atendimento às especificações requeridas no Termo de Referência, sem prejuízo da apresentação obrigatória de amostra dos produtos ofertados quando solicitado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação;	UNIDADE	13
07	Mesa de escritorio em MDF nas medidas (1,20 x 0,60) com 02 gavetas com chave e corrediças em metal - cor cinza	UNIDADE	04
08	MESA PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS EM FORMATO L Estrutura em aço carbono e tampo em Descritivo da mesa em L: Mesa em formato L, confeccionada em MDF de alta resistência, com dimensões de 1,35 m X 1,40 m X 70 Cm de Altura	UNIDADE	01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 06	-	-
01	AQUECEDOR DE AMBIENTE, EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (ABS), POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÉDIO DE 750 W APROXIMADAMENTE, POTÊNCIA DE AQUECIMENTO MÁXIMO DE 1500 W, COM 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SUPERAQUECIDO, 60 HZ, 127 V	UNIDADE	01
02	CAFETERIRA ELÉTRICA COM JARRA INOXACABAMENTO INOX FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL SISTEMA CORTA PINGOS CAPACIDADE 15 XICARAS 600 ML ECM10,127V DIMENSÕES E PESO ALTURA 26,2 CM LARGURA 14,6 CM PROFUNDIDADE 22,3CM PESO 0,94 KG	UNIDADE	01
03	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL 420 LITROS 110 Freezer Horizontal 420 Litros - Alta Capacidade, Eficiência Energética e Praticidade para Todos os Momentos	UNIDADE	01



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
04	Liquidificador profissional, Liquidificador industrial, com copo fabricado em aço inox em monobloco, sem soldas. Com duas alças laterais. Tampa fabricada em borracha atóxica. Normas técnicas de referência: aquelas relativas à fabricação de utensílios em aço inox para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Voltagem: 110V. Potência: 550W. Rotação mínima: 4.500 unidade 2 rpm. Capacidade do copo: 8,0 litros.	UNIDADE	04
05	LIQUIDIFICADOR TURBO POWER 900W POTÊNCIA 900W BASE ANTIDERRAPANTE LÂMINA RESITENTE DE AÇO INOXIDÁVEL TAMPA DOSADORA INCORPORADA FUNCIONA COM 3 VLOCIDDES TEM TRAVA DE SEGURANÇA LIVREDE BPA,INCLUI FILTRO, PICADOR DE GELO DIMENSÕES E PESO ALTURA 40 CM LARGURA 21 CM PROFUNDIDADE 20 CM PESO 1,3 KG	UNIDADE	01
06	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CAPACIDADE 11KG CAPACIDADE: 11 KGGarantia: 12 meses Consumo: 0,32 kwh Tipo: Lavadora de RoupasCor: Branco Eficiência: Ainformações Cesto Inox com fundo plástico. Abertura da Tampa: Superior Temperatura da Água: Fria Pés Niveladores: Sim Ciclos de Lavagem: 5Níveis de Água: 4Display: Eletrônico Funções: Lava, enxágua e centrifuga Consumo Aproximado de Água 136 litros Filtro: Sim Centrifugação: 750 rpm Potência: 1/4 hp	UNIDADE	01
07	SMART TV DE 32 POLEGADAS ,HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2.4 GHZ/5GHZ, BLUETOOTH 5.0 , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN 16,9	UNIDADE	01
08	Smart TV full de 43 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

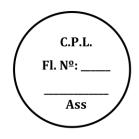


Item	Descrição	Unid.	Quant.
09	Smart TV full de 50 polegadas, painel em led, conexões usb e hdmi.HDMI CEC,HDMI ARC, WI-FI INTEGRADO (DUAL BAND 2GHZ/5GHZ, BLUETOOTH , CHROMECAST INTEGRADO , BIVOLT ENTRADA 2 HDMI,1USB,1 ENTRADA AV AUVIO &VIDEO,1 ENTRAD RF PARA ANTENA/CAO 1 SAIDA AUDIO DIGITAL òPTICA,60HZ. V DIGITAL FORMATO DA TELA WIDE SCREEN	UNIDADE	04
10	TABLET 8.7 POLEGADASEspecificações técnicas: Processador: 2.2 GHz, 2GHz, Octa Core Tela: 8.7 (220.5mm), 1340 x 800 (WXGA+), TFT, 16M cores Câmera: Traseira - 8.0 MP, Frontal - 2.0 MP Gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) 30fps Memória: RAM - 4GB Armazenamento - 64GB Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE Conectividade: USB 2.0, GPS, GLONASS, Beidou, Galileo, QZSS, Conector de fone de ouvido 3.5mm estéreo, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, Wi-Fi Direct, Bluetooth v5.3 Sistema operacional: Android Sensores: Acelerômetro, Sensor geomagnético, Sensor de luz, Sensor de proximidade Dimensões (AxLxP, mm): 211.0 x 124.7 x 8.0 Peso (g): 333 Bateria: Capacidade - 5100mAh, não removível Formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte wearables: Galaxy Buds2 Pro,		20
	Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds Garantia do fabricante: 12 meses		
11	VENTILADOR DE COLUNA 40CM COM 3 PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO - VOLTAGEM 110V	UNIDADE	06
12	VENTILADOR DE COLUNA, DIÂMETRO DAS HÉLICES 60 CM, CONTENDO DE 3 A 5 PÁS DE METAL 200W	UNIDADE	04
13	VENTILADOR DE MESA,GRADE DE 36 CM, AVTE300, ESTRUTURA DE PÁS PRETO, MATEIRAL DO PÁS PLÁSTICO CONTENDO 6 PÁS 110V	UNIDADE	05
14	Ventilador de parede 60 cm, Cor: preta, confeccionado em ferro, Material de muita resistência e longa durabilidade. Contendo 3 hélices	UNIDADE	15
-	-	-	-
-	-	_	-
-	LOTE 07	-	-
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 18000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01
02	Ar Condicionado Split Hi Wall Inverter 9000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts, com garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05
03	Cortina de ar 0,90 cm 220 volts	UNIDADE	04
04	Cortina de ar 1,20 cm 220 volts	UNIDADE	01
-	-	-	-
_	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 08	-	-
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 LITROS, BIVOLT AUTOMÁTICO, COM BANDEJAS DE ALUMÍNIO, COM COPO GRADUADO, CONTROLE DIGITAL DE OPERAÇÃO.		01
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 09	-	-
01	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LTS RECIPIENTE REFRIGERADO (BEBEDOURO) PARA ÁGUA 100 LITRS;ECNOLOGOA DE ISOLAMENTO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;SERPENTINA INTERNA EM INOX 304; ACABAMENTO EXTERNO EM HAPA DE aÇO INOX 403; APAGADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO 403;SERPENTINA EM COBRE;ÁGUA RESFRIADA PARA A FAIXA DE APROXIMADAMENTE 2°C A 10°C EM TEMPO MÍNIMO;GÁS ECOLÓGICO R 134;VOLTAGEM 110OU 220 V(CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE).COM 3 TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADAS.INFORMAÇÕES TÉCNICAS ALTURA APROXIMADAMENTE 65CM.GARANTIA DE 12 MESES		04
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 10	-	-
01	CADEIRA DE RODAS, DOBRÁVEL, PARA ADULTO, ESMALTADA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM, FREIOS BILATERAIS, RODAS TRASEIRAS GRANDES COM ROLAMENTOS, RODAS DIANTEIRAS PEQUENAS GIRATÓRIAS, BRAÇOS FIXOS.		03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 11	-	-
01	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
02	CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL COM 10 LUGARES (MESA E CADEIRAS)	UNIDADE	2
03	Mesa de Escritório, confeccionada em MDF, com borracha nas laterais, estrutura metalizada nas medidas aproximadas de 1,10 M de comprimento, 0,70 Cm de Largura e 0,72 Cm de Altura	UNIDADE	3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 12	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	FOGÃO 4 BOCAS -Acendimento automático total -Mesa em aço inox sobreposta -02 queimadores família -Tampa de vidro sem puxador -Manipuladore removíveis -Vidro total na porta do forno -01 grade fixa no forno -Pés altos -Forno autolimpante	UNIDADE	02
02	Fogão profissional 4 bocas com forno, fogão à gás, com forno, e 4 (quatro) queimadores, podendo ser 2 (dois) duplos e 2 (dois) simples ou 4 (quatro) duplos. Pés fixos. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	02
03	Fogão profissional 6 bocas com forno, fogão à gás, com forno, com 6 (seis) queimadores, podendo ser 3 (três) duplos e 3 (três) simples ou 6 (seis) duplos. Pés und 2 fixos. Material do corpo, da mesa e forno: aço inoxidável. Material dos espalhadores e bases dos queimadores: ferro fundido. Material da grelha: ferro fundido pintado na cor preta. Capacidade mínima do forno: 80 litros. Garantia de 90 dias contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	03
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 13	-	-
01	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, EM ALGODÃO, BRANCO, 65 X 45 CM	UNIDADE	10
02	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO, Lençol de elástico solteiro: 1,05 m x 2,00 m x 25 cm	UNIDADE	10
03	MANTA MICROFIBRA HOMEDESIGN SOLTEIRO 1,50 X 2,0	UNIDADE	08
04	TRAVESSEIRO PARA ADULTO, EM ESPUMA,, 60 X 40 X 10 CM	UNIDADE	06
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 14	-	-
01	PERSIANA DE PVC HORIZONTAL 160 X 130 CM TAMANHO 160X 130 CM MATERIAL PEÇAS EM OVC E METAL DIMENSÕES LARGURA 4,00 CM ALTURA 130.00 CM COMPRIMENTO 160.00 CM CORES CINZA OU BRANCA		09
-	-	-	_
	-	_	_



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 - Centro 37.478-000 - Soledade de Minas - MG



Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	LOTE 15	-	-
01	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 3 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 X 35 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
02	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 5 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 28 X 40 CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
03	BOBINA PICOTADA,SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE 7 KG,NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 X 50CM,MÉDIA DE 500 UNIDADES POR ROLO	UNIDADE	25
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 16	-	-
01	TURBIDIMETRO DIGITAL Medidor portátil ideal para quem busca praticidade nas medições. Além de contar com um design moderno e visor com backlight ajustável, os medidores possuem data, horário e memória interna para realizar registros de medição com possibilidade de descarregar os dados de análise no computador através de conexão USB, oferecendo maior agilidade e segurança nas rotinas de análise. Possuem 3 diferentes configurações de idioma selecionáveis (Inglês, Espanhol e Português) tordo-os extremamente versáteis e de fácil compreensão. Além disso, permitem selecionar ID para usuário e para a amostra e possibilitam uso tanto à campo quanto em bancada, pois permitem alimentação tanto via bateria 9V quanto através de USB com opção de desligamento automático para economia de energia e modo Always On Display quando alimentado via USB. Acompanham maleta para transporte fabricada em materiais sustentáveis e ainda possuem 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação e suporte técnico		1
	especializado.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAFaixa de Medição: Cloro livre/total: 0.0 a 5.0 ppmpH: 6.5 a 8.0 pHResolução: Cloro livre/total:0.01ppm (0 a 3.49 ppm)0.1ppm (3.5 a 5.0 ppm)pH: 0.1pHExatidão:Cloro livre/total: ppm - mg/LpH: pHModos de medição: Cloro livre, Cloro livre + total e pHTemperatura da amostra: 15 a 30 °CCélula de medição: Cubeta de vidroVolume da amostra: 10mLAjuste: 5 pontos para cloro e 3 pontos para pHIdioma: Inglês, Espanhol e PortuguêsID para usuário: 9 opçõesID para amostra: 8 opçõesMemória: 1000 registrosCloro livre/total: ± (3% da leitura + 0.03ppm)Fonte de luz: Diodo emissor de luzComprimento de sonda: 525nmDesligamento automático: Ajustável Alimentação: Bateria 9v alcalina ou adaptador AC/DC(5Vdc - 500mA)Temperatura de operação: 0 a 50 °CUmidade de operação: 10 a 90%UR (sem condensação) Dimensões (LxAxP): 95x80x190mmPeso: 300g (com bateria)Especificações adicionais: - Memória para registros - Data e horário - Indicação da carga da bateria - Comunicação com		



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	computador via USB para download dos registros - Modo Always On Display (com alimentação via USB) - Adaptação dos métodos US EPA 330.5 e Standard Method 4500-Cl G para medição de cloro - Adaptação do método vermelho de fenol para medição de pH		
	pri		
-	-	-	-
-	LOWE 17	-	-
-	LOTE 17	-	-
01	ARMARIO BANHEIRO PAREDE PLÁSTICO COM ESPELHO ALTURA 36 CM LARGURA 30 CM COR DO MÓVEL BRANCO COM ESPELHO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	3
02	BALÇÃO BASE PARA UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA LAVATORIO DE COLUNA MEDIDAS ALTURA 65 CM LARGURA 39 CM PROFUNDIDADE 30 CM ALTURA ENTRE AS PRATELEIRAS DE 25 CM COR BRANCO COM 4 RODÍZIO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO COM 3 PRATELEIRAS UTEIS		3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 18		
01	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH (550W), RADIO FM,BATERIA INTERNA,FOMATOS REPRODUZIDOS MP3,TEMPO DE GARANTIA I ANO,LUZ PILOTO SIM, ALÇAS PARA LOCOMOÇÃO SIM,ENTRADAS USB,MICROFONE,ÁUDIO, ALTO FALANTES DE 12",VOLTAGEM BIVOLT,GARANTIA D EFABRICA 12		1
02	KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400W KIT DE CAIXAS ATIVA + PASSIVA 400 WATTS, COM MESA DE SOM 6 CANAIS E TRIPÉS	UNIDADE	1
03	MIcrofone sem fio com 2 unidades de mão Uhf Lyco Uhx Pro02mm. Características: Display led Multifuncional, Baixo ruído de manuseio 100 frequ~encias selecionáveis por canal, Busca automática de frequência saída balanceada XIr, e saída P10, sincronização através de infravermelho, função auto-scan. Conteúdo da Embalagem: 1 Receptor sem fio com 2 antenas, 2 Microfones de mão, 1 cabo P10P10, 1 Fonte de energia bivolt, 1 manual de instruções.		4
-	-	-	-



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br C.P.L.

Fl. Nº: ____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
-	-	-	-
-	LOTE 19	-	-
01	TAPETE/CAPACHJO (BEM VINDO) ANTIDERRAPANTE V COR PRETO DIMENSÕES LARGURA 40 CM COMPRIMENTO 60 CM MATERIAL: 100 %"PCV	UNIDADE	2
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 20	-	-
01	Vídeo porteiro interfone, tela 4,3 polegadas widescreen colorida, câmera com leds infravermelhos para visão noturna com recursos que permite aberturade fechaduras elétricas ecomunicação comaté três extensõesde áudio ou vídeo.127/220v comseleção automática		3
-	-	-	-
-	-	-	-
-	LOTE 21	-	-
01	CONJUNTO DE MESA DOBRAVEL COM 4 BANQUETAS FORMATO -QUADRADO ESCALA DE BRILHO -SEMI BRILHO FORMATO DA MESA -QUADRADO FORMATO DO TAMPO - QUADRADO MATERIAL DO TAMPO - BP ACABAMENTO DE MESA PINTURA EPÓXI MATERIAL PRINCIPAL AÇO ALMOFADA DO ASSENTO FIXA ESTRUTURA DO ASSENTO -* PINUS COMPENSADO/ESPUMA ENCHIMENTO DO ASSENTO -ESPUMA D-23 QUANTIDADE DE LUGARES- 4 CADEIR/BANCO ESTOFADA - S CM IM ACABAMENTO DA CEDEIRA /BRANCO , PINTURA EPÓXI, REVESTIMENTO DA CADEIRA/BANCO -CORINO TONALDADE PRETA , COR PREDOMINANTE PRETA, DOBRAVEL , POSSUI APOIO PARA OS PÉS E OSSUI SUPORTE GIRATORIO MEDIDAS MESA FECHADA LARGURA - 92 CM, ALTURA 79 CM , PROFUNDIDADE 51 CM MEDIDAS MESA ABERTA LARGURA 92 CM /ALTURA 77,5 CM , PROFUNDIDADE 102 CM QUANTIDADE DE CADEIRAS 4	UNIDADE	
02	JOGO DE MESA EM PVC SEM ENCOSTODE BRAÇO - COR BRANCA	UNIDADE	20
-	-	-	-
-	-	-	-

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade dos departamentos.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

- 8.1 O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 335.663,42.
- 8.2 O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma global/lotes, nos termos do §3°, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos itens, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

- 11.1 A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2025, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Soledade de Minas.
- 12 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- 12.1 Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

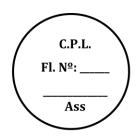
Atender a demanda dos departamentos da Prefeitura

13 - Providências a serem Adotadas



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

- 15.1 Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.
- 15.2 Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Soledade de Minas, 16/09/2025.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

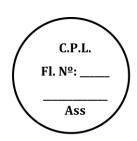


Verena Rada Rodrigues Vieira G	ama
Coordenador(a) Municipal do CR	AS
Cíntia Mendes Garcia Chefe do Departamento Municipal de E	
	- away w
Alexandre Vicente Veloso	
Chefe do Departamento de Turismo e	Cultura
Sebastião Carlos de Souza Chefe do Departamento Municipal de	Saúde
HELTON RIBEIRO DE CARVA Chefe do Departamento Municipal de l	



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

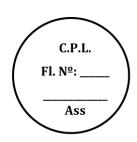
Soledade de Minas, 16/09/2025

Lucio Antônio Alves
Prefeito



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 16/09/2025.

Assunto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

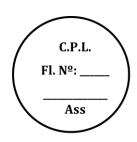
Abro vista do Processo n° 81/2025, Pregão Eletrônico n° 23/2025, para controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Monique Arruda Murad
Equipe de Apoio 02



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N° 81/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. **PREGÃO** ELETRÔNICO. **AQUISIÇÃO** DE **BENS** COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2943/2024 - ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO MINUTAS. RESSALVAS DAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I - RELATÓRIO

- 1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, mediante licitação pública, <u>na modalidade pregão, em sua forma eletrônica</u>, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.
- 2. É a síntese do necessário.

II - APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
- § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
- I apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
- 4. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.
- 5. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.
- 6. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..
- 7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, eventuais questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos (quando feitos) será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Avaliação de conformidade legal

8. No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo aprovado pelo departamento jurídico do Município de Soledade de Minas.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

- 9. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5° e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7°, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).
- 10. Portanto, cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.
- 11. Após análise constatei que foi detalhado no ETP, cláusulas de sustentabilidade.

Planejamento da contratação

- 12. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei, quando elaborado e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.
- 13. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:
 - Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
 - I a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
 - II a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
 - III a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
 - IV o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG

Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)

- 14. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispões sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos.
- 15. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.
- 16. Alguns dos elementos serão abaixo examinados:

Estudo Técnico Preliminar - ETP



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

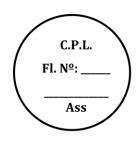


- 17. O artigo 18, § 1°, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:
 - § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
 - I descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
 - II demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
 - III requisitos da contratação;
 - IV estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
 - V levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
 - VI estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - VII descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 - VIII justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - IX demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
 - X providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
 - XI contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - XII descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 - XIII posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

- 18. Como se pode observar, o <u>ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.</u>
- 19. No presente caso, o(s) agente(s) do setor demandante elaborou(aram) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, constam todos os elementos obrigatórios relacionadas no art. 18, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021, e parece s.m.j, atender seu objetivo.

Plano de Contratações Anual - PCA

- 20. O Plano Anual de Contratações PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.
- 21. Conforme consta no inciso VII c/c §1° do art. 12 da Lei 14.133/2021, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo <u>poderão</u>, <u>na forma de regulamento</u>, <u>elaborá-lo</u>, <u>com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a <u>elaboração das respectivas leis orçamentárias</u> e, uma vez elaborado, o plano deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos.</u>
- 22. No caso concreto, a Administração registrou que o Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado. Em que pese o dispositivo legal mencionar o Plano como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico.
- 23. Assim, muito embora pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, cuja elaboração promoverá o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 24. A pesquisa <u>ampla e idônea</u> com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial dos itens que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.
- 25. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras e serviços, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:
 - Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
 - § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
 - I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 - II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
 - III utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
 - IV pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
 - V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. (\dots)
- 26. Além das dessas regras, também devem ser observadas as disposições contidas na alínena "i" do inciso XXIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021 e regulamento interno do orgão, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo:



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- I descrição do objeto a ser contratado;
- II identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III caracterização das fontes consultadas;
- IV série de preços coletados;
- V método aplicado para a definição do valor estimado;
- VI justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII justificativa da escolha dos fornecedores, quando for o caso;
- 27. Outro ponto a ser destacado refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados.
- 28. No presente caso, o orçamento estimativo foi elaborado e aprovado pelo setor responsável conforme relatório da pesquisa. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, constam todas as informações essenciais e parece s.m.j, atender do ponto de vista formal seu objetivo. Todavia, importante registrar que a análise quanto ao mérito/conteúdo da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade e confiabilidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

Orçamento Sigiloso

- 29. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021:
 - Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso (...)
- 30. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.
- 31. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação,



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

32. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a Administração optado pela divulgação do orçamento estimado.

Termo de Referência

33. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6°, XXIII, da Lei n° 14.133, de 2022:

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

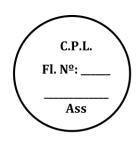
- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

(...)



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



34. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

- § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
- I especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

- 35. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:
 - Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...0)

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

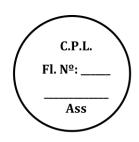
(...)

- 36. No presente caso, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas na lei. Observa-se que o instrumento **segue o modelo aprovado pelo órgão de assessoramento jurídico da administração**, tendo sido utilizado como base para as adaptações, o Modelo disponibilizado pela AGU, conforme disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.
- 37. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



Quanto ao mérito das informações técnicas lançadas no termo de referência, devo frisar que sua análise foge da esfera de atribuição da análise Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste de cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade e veracidade dessas informações.

Da natureza comum do objeto da licitação

- 38. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6°, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 39. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

- 40. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada pela AGU à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021 e aplicável também a este órgão, motivo pelo qual merece ser observado.
- 41. No caso vertente, pressupõe-se correto o enquadramento do objeto como comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto

Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

42. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo. No caso concreto, o setor demandante afirmou no termo de referência que não se trata de bem de consumo de luxo.

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

43. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.
- 44. No caso concreto, o tema foi devidamente tratado na fase de planejamento.

Habilitação

- 45. Quanto as exigências de habilitação, é fundamental que a Administração examine o objeto a ser licitado e os requisitos de habilitação a serem apresentados, levando-se em consideração o vulto e/ou a complexidade, excluindo-se o que entender excessivo. Deve a área observar que exigências demasiadas poderão prejudicar a competitividade da licitação e ofender ao disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, assim como exigências frágeis podem ocasionar a contratação de licitante incapaz de entregar o bem ou serviço contratado.
- 46. Em relação a documentação de habilitação exigida no termo de referência, não se verifica ilegalidade, visto que está de acordo com a norma legal.

Adequação orçamentária

- 47. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.
- 48. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

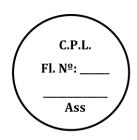
Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. (grifou-se)

- 49. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 50. No caso concreto, a Administração INFORMOU que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

Minuta de Edital

- 51. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:
 - Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...0

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, **modelos de minutas de editais**, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

(...)

52. No presente caso, a minuta do edital foi juntada aos autos. Observa-se que o instrumento segue o modelo aprovado pelo órgão de assessoramento jurídico do Município de Soledade de Minas, tendo sido utilizado como base para as adaptações, o Modelo disponibilizado pela <u>AGU</u>, conforme disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



53. Portanto, a minuta do edital reúne cláusulas e condições essenciais exigidas na lei, razão pela qual nada temos a ponderar.

Da restrição a participação de interessados no certame

- 54. O art. 9° da Lei n° 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.
- 55. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
- 56. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9°.
- 57. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.
- 58. No caso concreto, observa-se que o edital PREVÊ restrição a participação de consórcios, cuja justificativa encontra-se no edital da licitação.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

59. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

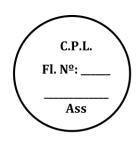
Licitação Exclusiva

60. Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



- 61. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.
- 62. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8° do Decreto n° 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 63. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:
 - I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
 - II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.
- 64. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.
 - Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
 - I (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
 - II não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
 - III o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
 - IV a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



65. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação MISTA, com exclusividade a microempresas e empresas de pequeno porte, para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e ampla competição para os demais itens com valor estimado superior, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Minuta de termo de contrato

- 66. Observa-se que a Minuta de contrato <u>segue o modelo aprovado pelo órgão de assessoramento jurídico da administração</u>, tendo sido utilizado como base para as adaptações, o Modelo disponibilizado pela AGU, conforme disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.
- 67. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram aprovadas pelo órgão de assessoramento jurídico da administração e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Designação de agentes públicos

68. No presente caso, foi juntado aos autos a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro com a equipe de apoio.

Princípio da segregação das funções

- 69. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.
- 70. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação APONTAM para o atendimento às regras do princípio da segregação das funções conforme exposto acima.

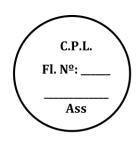
Publicidade do edital e do termo do contrato

71. Destacamos ainda que <u>é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital</u> de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no <u>Portal Nacional de Contratações Públicas</u> e a publicação de extrato do edital no <u>Diário Oficial do Município de Soledade de Minas</u>, bem como em <u>jornal diário de grande circulação</u> conforme determinam os art. 54, caput e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



72. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei nº 14.133, de 2021.

III - CONCLUSÃO

- 73. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo.
- 74. Somente após acatamento das recomendações emitidas ao longo do presente parecer ou seu afastamento de forma motivada, será possível dar prosseguimento do feito.
- 75. Nesse ponto, reforça-se, uma vez mais, que sempre que houver dúvida jurídica a ser dirimida, o departamento de licitação não apenas poderá como deverá submeter a questão à análise desta assessoria jurídica antes de eventual decisão.
- 76. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise do edital de licitação, recomendando-se, na fase externa e de execução, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.
- 77. Em última instância, faz-se mister destacar a necessidade da numeração de todas as páginas do processo, com todas as assinaturas necessárias por ser uma determinação legal e para evitar confusão na ordem cronológica dos documentos.

À consideração superior.

Soledade de Minas, 16/09/2025

Adriano José Senador - OAB-MG: 54.948
Jurídico



CNPJ 18.188.235/0001-14

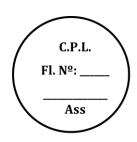
Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br

	C.P.L.	
(Fl. Nº:	_)
		- /
\	Ass	



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



DESPACHO AUTORIZATIVO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, 22/09/2025.

De: Gabinete do(a) Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Publicação

Ref.: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

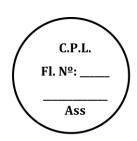
Cumpridas as formalidades processuais, autorizo a publicação e expedição do edital, nos termos da legislação vigente.

Lucio Antônio Alves
Prefeito



CNPJ 18.188.235/0001-14

Rua Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, 134 – Centro 37.478-000 – Soledade de Minas – MG Tel.: (35) 99258-1253- licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - Aviso de Licitação. Processo nº 81/2025, Pregão Eletrônico nº 23/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para diversos departamentos do município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 03/10/2025 ás 11:00 horas, perante o sistema eletrônico Licitar **Digital** provido pelo(a) no endereço eletrônico https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa. O Edital estará disponível através dos Sites: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa, https://www.soledadedeminas.mg.gov.br Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 99258-1253 ou Email: licitacao@soledadedeminas.mg.gov.br.

Soledade de Minas, 22/09/2025.

Sidney Matuck Arruda
Agente de Contratação